



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.953

João Pessoa-PB • Disponibilização: quarta-feira, 14 de agosto de 2024
Publicação: quinta-feira, 15 de agosto de 2024 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRES nº 932/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo SEI Nº 001260-21.2024.8.15; Considerando a convocação do Egrégio Tribunal Pleno, da Excelentíssima Senhora **TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES**, Juíza de Direito Titular da 2ª Turma Recursal da Comarca da Capital, no período de 19.08 a 01.11.2024, em substituição da Desembargadora **AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS**. RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **CARLOS ANTÔNIO SARMENTO**, Juiz de Direito Titular da 1ª Turma Recursal da Comarca da Capital, para, no período de 19.08 a 01.11.2024, responder, cumulativamente, pela 2ª Turma Recursal da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de agosto de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PORTARIA GAPRES Nº 933/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Processo SEI Nº 001256-60.2024.8.15; e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **CONCEIÇÃO DE LOURDES MARSICANO DE BRITO CORDEIRO**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital, que se encontra em gozo de licença médica, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje). RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **ISA MÔNIA VANESSA DE FREITAS PAIVA MACIEL**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para, nos dias 14 e 15.08.2024, responder, cumulativamente, pela 2ª Vara de Entorpecentes da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 14 de agosto de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL Nº 06/2024 – CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - O Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho, no uso de suas atribuições legais (art. 94, IV, RITJPB), faz saber que será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nos serviços do foro judicial e extrajudicial da Comarca de AREIA/PB, na modalidade presencial, no período de 09 a 13 de setembro de 2024, a ter início com a audiência pública designada para o dia 09 de setembro de 2024, às 10h, no prédio do Fórum Des. Aurélio de Albuquerque, situado na Rua Prof. Pedro Cunha Lima, 76 - Jussara - Areia/PB, para a qual ficam convidados a comparecer o chefe do Poder Executivo Municipal, os representantes legislativos do município, o(s) membro(s) do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública do Estado, Advogados, demais autoridades, além dos jurisdicionados que possam se interessar, e, na qualidade de convocados, os (as) Juízes (as) Titulares da Unidade Judiciária, servidores judiciais, titulares das serventias extrajudiciais da Comarca, seus escreventes e empregados. No curso das atividades correccionais, a Corregedoria-Geral de Justiça disponibilizará ambiente próprio e reservado aos interessados em realizar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços prestados na Unidade indicada. Para conhecimento geral, o presente edital receberá ampla divulgação, devendo o Juízo observar as providências que lhe cabem, previstas no art. 108 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba - RITJPB, além de afixar cópia em local apropriado no fórum e encaminhá-la aos agentes acima identificados e autoridades locais. Cumpra-se. João Pessoa, 14 de agosto de 2024. Desembargador **CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO - Corregedor-Geral de Justiça**.

AVISO Nº 41/2024 - O DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o expediente encaminhado a este Órgão pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, constante no Pedido de Providências n. 0001219-18.2024.2.00.0815, AVISA aos Juízes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem possa interessar o seguinte: Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Hamilton Mussi Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, para ciência e ampla divulgação, foi enviada cópia do despacho n. 10759839 – GCJ-GJACJ-JLMAF, no qual é informada a decretação de falência da empresa GUARAUNA ENGENHARIA LTDA ME, CPF/CNPJ: 85.004.760/0001-20, nos autos n.º 0018406-69.2015.8.16.0019, do Juízo da 1ª Vara Cível e Empresarial Regional de Ponta Grossa. João Pessoa, 14 de agosto de 2024. Desembargador **CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO - Corregedor-Geral da Justiça**.



ATOS DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA

PORTARIA N.º 10/2024 - Altera parcialmente a Portaria 03 de 2024, referente à Coordenadoria Acadêmica Adjunta do Curso de Preparação à Magistratura - CPM de João Pessoa. O Diretor da Escola Superior da Magistratura - ESMA/PB, Desembargador Ricardo Vital de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º – Revogar parcialmente a Portaria n.º 03, de 26/01/2024, em seu art. 1º, passando a designar as Coordenadoras Acadêmicas Adjuntas do Curso de Preparação à Magistratura - CPM, conforme especificado: **CPM 2024 - João Pessoa / PERÍODO: Profa. Dra. Milena Barbosa de Melo - março/2024 a julho/2024; Profa. Dra. Giuliana Dias Vieira - a partir de agosto/2024**. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor da Escola Superior da Magistratura - ESMA, em João Pessoa, datado e assinado eletronicamente. Des. **Ricardo Vital de Almeida - DIRETOR DA ESMA**.



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024015562 - Bárbara Bortoluzzi Emmerich; 2024000516 - Gabinete Virtual - Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos; 2024015667 - Renata da Câmara Pires Belmont.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** os seguintes SEI: 001131-42.2024.8.15 - Cândice Dantas Bringel Gonçalves; 000761-12.2024.8.15 - Núbia Vitória Leodino de Melo; 000880-40.2024.8.15 - Hélio dos Santo Leite / José Bernardino de Sousa; 001150-75.2024.8.15 - Jefferson José Arruda de Lima

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024019148 - Gabinete Virtual - Marcus Túlio Martins Barbosa de Oliveira

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte SEI: 000683-45.2024.8.15 - Mário Sérgio Crispim Gonçalves Nóbrega Magalhães/Outro

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. João Benedito da Silva
(Presidente)
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
(Vice-Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(Corregedor-Geral de Justiça)
Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Ouvidor)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho

MEMBROS EFETIVOS

Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

SUPLENTE

Desa. Maria das Graças Morais Guedes
(1º suplente)
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(2º suplente)
Des. Ricardo Vital de Almeida
(3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des.ª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Des. Aluizio Bezerra Filho

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Batista Barbosa (Presidente)

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Presidente)
Des.ª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Des. Aluizio Bezerra Filho

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. João Batista Barbosa (Presidente)

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS ALTERNADAS:

QUARTAS-FEIRAS:
Sessão judicial: às 09:00h
Sessão administrativa: às 14:00h



PJE



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DIGEP Nº 81/2024. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 15, de 29 de abril de 2015, bem como a delegação de competência para admissão de voluntários, atribuída pelo inciso X do Ato da Presidência nº 58, de 27 de novembro de 2020, **resolve**; **Art. 1º** Admitir a voluntária para prestar serviço na unidade abaixo relacionada, na forma da supramencionada Resolução: **NOME / COMARCA/ UNIDADE / Processo administrativo com indicação**: Marcela de Oliveira Tertulino - Diretoria de Fórum - Fórum de Campina Grande – 000551-71.2024.8.15. **Art. 2º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 09 de Agosto de 2024. **Einstein Roosevelt Leite - DIRETOR.**

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
2024069321	Dirceu Melo Santos
2024084134	Eddy Marnay Queiroga da Nóbrega
000374-75.2024.8.15	Edson Roque Brandão
001228-42.2024.8.15	Fagner Manuel de Lima Cavalcante
001205-48.2024.8.15	Fernanda Cavalcanti de Medeiros
2024008709	Irley de Souza Carneiro da Cunha
000885-64.2024.8.15	Joana D'Arc Veras Fontes
000886-30.2024.8.15	Katía Maria Diniz Cassiano
000702-78.2024.8.15	Mauricéia Félix de Farias Bronzeado
2024082440	Monique Priscila Pontes de Moura
000092-60.2024.8.15	Valéria Maria Ribeiro de Farias

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
000096-21.2024.8.15	Fábio Lopes Marques

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 14 de agosto de 2024. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.



ATOS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA DITEC Nº 008, de 14 de agosto de 2024 - O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Portaria nº 2221, de 05 de novembro de 2018, **RESOLVE**: Art. 1º - designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 030/2024 firmado entre a empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Parágrafo Único: os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização, conforme disposto no Manual para Gestão de Contratos e Processamento de Despesas – MAN-GC-001 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017: Gestor do Contrato: Daniel Ayres de Melo – Matrícula nº 477.887-1; Fiscal Técnico: Paulemir dos Santos Magalhães- Matrícula nº 477.393-4; Fiscal Técnico Substituto: José Djalma de Vasconcelos Júnior - Matrícula no 478.150-3; Responsável pelo atesto: Sandra Valéria Freitas de Aguiar – Matrícula no 475.479-4; Responsável pelo atesto Substituto: Daniella Nunes Carneiro Costa – Matrícula no 475.082-9. **Ney Robson Pereira de Medeiros** - Diretor de Tecnologia da Informação TJPB.



PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

27ª SESSÃO ORDINÁRIA - VIDEOCONFERÊNCIA
DIA 26 DE AGOSTO DE 2024 - A TER INÍCIO ÀS 08:30 HORAS

Senhores Advogados-procuradores-defensores e demais habilitados nos autos-que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato-submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB-destacando a necessidade de inscrição prévia-que deverá ser realizada por e-mail enviado à Assessoria da Primeira Câmara Especializada Cível - cciv01@tjpb.jus.br **EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO E DO PROCESSO NA FORMA DO DISPOSTO NO REFERIDO DISPOSITIVO.**

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
Des. José Ricardo Porto	Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Leandro dos Santos	Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão	Des. Aluizio Bezerra Filho

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 01) Apelação Cível nº 0807356-84.2021.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara da Família da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria de Lourdes da Silva. Advogado(s): Vinícius Lúcio de Andrade - OAB/PB 16.406. Apelado(s): Jailson Pereira de Jesus e outros. **Na sessão de 12 de agosto de 2024 – Cota: Após o voto do Relator negando provimento ao recurso, acompanhado pelo Exmo. Doutor Miguel de Britto Lyra Filho (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão), contra o voto do Exmo. Doutor Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes (Juiz Convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos) que dava provimento ao apelo, suspendeu-se o julgamento para composição de quórum qualificado, conforme o art. 942 do CPC. Fez sustentação oral, pela apelante, a Dra. Evelyn de Almeida Azevedo - OAB/PB 31.781.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.02) Agravo Interno nº 0815175-07.2023.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Yedda Christina Ribeiro Coutinho Barbalho Saeger – ME. Advogado(s): Luciana Meira Lins Miranda - OAB/PB 21.040. Agravado(s): BCGPAR Empreendimentos e Participações Ltda e Outro. Advogado(s): Luciano Alencar de Brito Pereira - OAB/PB 19.380. **Na sessão de 12 de agosto de 2024 – Cota: Adiado, falta de quórum, face a averbação de suspeição do Exmo. Des. José Ricardo Porto, para próxima sessão por videoconferência.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 03) Agravo Interno nº 0826807-30.2023.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. Agravante(s): José Carlos Teixeira Filho e Cláudia Maria Lopes Carneiro Teixeira. Advogado(s): João Otávio Terceiro Neto Bernardo de Albuquerque – OAB/PB 19.555. Agravado(s): Vale Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda. Advogado(s): Jorge Henrique Mattar – OAB/SP 184.114. **Na sessão de 06 de junho de 2024 – Cota: Após o voto do Relator negando provimento ao recurso, acompanhado pelo Exmo. Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Convocado para compor o quórum, face a averbação de suspeição do Exmo. Des. José Ricardo Porto), pediu vista o Exmo. Des. Aluizio Bezerra Filho (Convocado para compor o quórum, face a averbação de suspeição da Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão. Presentes à sessão, pelo Agravante, o Dr. João Otávio Terceiro Neto Bernardo de Albuquerque – OAB/PB 19.555 e, pela agravada, o Dr. George Suetônio Ramalho Júnior - OAB/PB 11.576.**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.04) Apelação Cível nº 0833491-60.2015.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Reginaldo Martins Ferreira. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237. Apelado(s): Banco Pan S/A. Advogado(s): Feliciano Lyra Moura – OAB/PB 21.714-A. **Na sessão de 06 de junho de 2024 – Cota: Adiado por falta de quórum, face o impedimento do Exmo. Doutor Miguel de Britto Lyra Filho (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes (Juiz Convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos).**

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.05) Apelação Cível nº 0831934-91.2022.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Nelson Roberto De Abreu Neto. Advogado(s): Karla Monteiro de Almeida - OAB/PB 19.241. Apelado(s): Jessyca Kelly de Oliveira Monteiro. Advogado(s): Jessyca Kelly de Oliveira Monteiro - OAB/PB 26.273.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 06) Apelação Cível nº 0800337-36.2017.8.15.0981. Oriundo da 1ª Vara Mista de Queimadas. Apelante(s): Município de Queimadas. Advogado(s): Camila Raquel de Carvalho Oliveira – OAB/PB 18.854. 1ª Apelado(s): Jaco Moreira Maciel. Advogado(s): José Corsino Peixoto Neto – OAB/PB 12.963. 2ª Apelado(s): Samantha Andrade Maia. Advogado(s): Bruno Lopes de Araújo – OAB/PB 7.588-A. **Na sessão de 18 de julho de 2024 – Cota: Adiado por falta de quórum, face o impedimento do Exmo. Dr. Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes (Juiz Convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Miguel de Britto Lyra Filho (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).**



PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

PAUTA VIRTUAL DE JULGAMENTO - 29ª SESSÃO ORDINÁRIA
INÍCIO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 14 HORAS
TÉRMINO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 13 HORAS E 59 MINUTOS

A Presidência da Primeira Câmara Especializada Cível informa que, nos termos dos arts. 50-B e 50-C do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, com redação dada pela Resolução n. 06/2020, publicada no Diário da Justiça de 28 de fevereiro de 2020, nos casos de ausências e afastamentos de até 30 (trinta) dias dos Desembargadores para compor o quórum de julgamento, bem como para fins de cumprimento da técnica de julgamento não unânime, estão aptos às substituições e a tomarem assento no Colegiado ampliado, prioritariamente, os seguintes Desembargadores:



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 16 de agosto de 2024, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR		
16/08	JOÃO BENEDITO DA SILVA		
	SERVIDORES		
16/08	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3219-6411/3219-6410	DIRETORIA JURÍDICA 3219-9421/3219-6346	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3219-9428
	Vanessa de Melo Lima Rocha e Pablo Forlan de S. Nóbrega	Haroldo Serrano de Andrade e Ana Caroline Lacerda Lavor de Oliveira	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de agosto de 2024. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

Portaria do TJ - 3219-9400; Gerência Judiciária – 3219-6411; Diretoria Jurídica – 3219-9421



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, Subsolo - Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 04) Agravo Interno nº 0800020-08.2017.8.15.0021.Oriundo da Comarca de Caaporã. Agravante(s): Município de Caaporã, rep. por seu Procurador, Dimitri Souto Mota. Agravado(s): Durval Joaquim de Souza Filho. Advogado(s): Felipe Sales Carneiro da Cunha - OAB/PB 16.681.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 05) Agravo Interno nº 0800239-03.2023.8.15.0541.Oriundo da Comarca de Pocinhos. Agravante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Giza Helena Coelho - OAB/SP 166.349. Agravado(s): Tânia Maria Veríssimo da Rocha Elias. Advogado(s): Caterine de Oliveira Barbosa - OAB/PB 16.625.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 06) Agravo Interno nº 0808509-11.2017.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara. Agravado(s): Alvinio Pereira de Medeiros. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim - OAB/PB 11.967.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 07) Agravos Internos nº 0803225-97.2022.8.15.0141.Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Catolê do Rocha.1º Agravante(s): Francisco Martins de Lima. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.2º Agravante(s): Allianz Seguros S.A., sucessora da Sul América Cia. Nacional de Seguros S/A. Advogado(s): Bruno Henrique de Oliveira - OAB/PE 25.843. Agravado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 08) Agravo Interno nº 0812628-57.2024.8.15.0000.Oriundo da 1ª Vara Regional Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Juliana de Souza Duarte Pinto. Advogado(s): Halison Alves de Brito - OAB/PB 31.389. Agravado(s): Quadrante Construções Serviços Técnicos e outros. Advogado(s): Alan Gomes Patrício - OAB/PB 18.069.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 09) Agravo Interno nº 0824568-74.2017.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara. Agravado(s): José Eduardo Medeiros da Silva. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim, OAB/PB 11.967.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 10) Agravo Interno nº 0805879-24.2024.8.15.0000.Oriundo do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Francisco Jacson de Paiva Santos, Diego Vieira dos Anjos, Jonatas Mateus Lira de Sousa, André Camilo Rodrigues da Cunha, Karlisson Pedro da Silva. Advogado(s): Ítalo Dominique da Rocha Juvino - OAB/PB 21.647.1º Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.2º Agravado(s): IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 11) Agravos Internos nº 0825466-87.2017.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.1º Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.2º Agravado(s): Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138. Agravado(s): Eudes Faustino da Costa. Advogado(s): Alexandre G. Cezar Neves - OAB/PB 14.640.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 12) Agravos Internos nº 0831076-70.2016.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.1º Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.2º Agravado(s): Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138. Agravado(s): Marivaldo Félix de Menezes. Advogado(s): Alexandre G. Cezar Neves - OAB/PB 14.640.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 13) Agravo Interno nº 0832825-88.2017.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138. Agravado(s): José Antonio da Silva. Advogado(s): Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.053-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).14) Agravo Interno nº 0800053-45.2020.8.15.0521.Oriundo da Comarca de Alagoinha. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira. Agravado(s): Hamilton José de Farias Oliveira. Advogado(s): Yann Alexander Fortunato de Souza - OAB/PB 18.131.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 15) Agravo Interno nº 0835083-42.2015.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira. Agravado(s): Abdenico Martins da Silva. Advogado(s): Alexandre G. Cezar Neves - OAB/PB 14.640.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 16) Agravo Interno nº 0063614-11.2014.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara. Agravado(s): Antônio Sérgio Leite Oliveira. Advogado(s): José Bezerra Segundo - OAB/PB 11.868.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 17) Agravo Interno nº 0822934-22.2023.8.15.0000.Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Francisco

Jacson de Paiva Santos e outros. Advogado(s): Ítalo Dominique da Rocha Juvino - OAB/PB 21.647.1º Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.2º Agravado(s): IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 18) Agravo Interno nº 0823880-44.2019.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Luciano de Araújo Pereira. Advogado(s): Ana Carolina Manguiera de Sales - OAB/PB 22.729. Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 19) Embargos de Declaração nº 0804885-93.2024.8.15.0000.Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital.Embargante(s): Aderson de Freitas e outros. Advogado(s): Páris Chaves Teixeira - OAB/PB 27.059.Embargado(s): Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde. Advogado(s): Rafael Salek Ruiz - OAB/RJ 94.228.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 20) Embargos de Declaração nº 0004222-77.2013.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital.Embargante(s): Neiva Coelho Calçados Ltda.-ME, Andrea Cavalcanti Neiva Coelho e Renata Cavalcanti Neiva Coelho. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589.Embargado(s): Banco do Brasil S.A. Advogado(s): David Sombra Peixoto, OAB/PB 16.477-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 21) Embargos de Declaração nº 0838366-34.2019.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital.Embargante(s): CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Nildeval Chianca Rodrigues Júnior - OAB/PB 12.765.Embargado(s): Mariana Gomes P. Moreira, rep. por seu genitor, Sérgio Augusto Silva Paredes Moreira. Advogado(s): Angélica Gurgel Bello Butrus - OAB/PB 13.301.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).22) Embargos de Declaração nº 0807148-17.2021.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Antônio Wagner Lacerda Dantas. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves - OAB/PB 14.640 e outros. Embargado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

AGOSTO

GRUPO 1 - ALHANDRA, BAYEUX, CAAPORA, CABEDELLO, CONDE, ITABAIANA, JOAO PESSOA, PEDRAS DE FOGO, SANTA RITA

PLANTÃO CÍVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Fone do Chefe de Cartório
19/08/2024	Vara de Feitos Especiais da Capital	(83) 99143-4660	5ª Vara Mista de Bayeux (83) 99143-9289

AGOSTO

GRUPO 2 - ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CAMPINA GRANDE, CUITE, ESPERANCA, INGA, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, PICUI, POCINHOS, QUEIMADAS, REMIGIO, SERRA BRANCA, SOLEDADE, SUME, UMBUZEIRO

PLANTÃO CÍVEL		PLANTÃO CRIMINAL	
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Fone do Chefe de Cartório
19/08/2024	1ª Vara de Família de Campina Grande	(83) 99145-6010	Juizado Especial Criminal de Campina Grande (83) 99142-7926

AGOSTO

GRUPO 3 - ALAGOA GRANDE, ALAGOINHA, ARARUNA, AREIA, BANANEIRAS, BELÉM, GUARABIRA, GURINHEM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, RIO TINTO, SAPE, SOLANEA

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
19/08/2024	1ª Vara Mista de Mamanguape	(83) 99144-6806

AGOSTO

GRUPO 4 - COREMAS, ITAPORANGA, PATOS, PIANCO, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROA, TEIXEIRA, ÁGUA BRANCA

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
19/08/2024	1ª Vara Mista de Pianco	(83) 99142-3542

AGOSTO

GRUPO 5 - CAJAZEIRAS, CATOLE DO ROCHA, CONCEICAO, SAO BENTO, SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, SAO JOSE DE PIRANHAS, SOUSA

Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
19/08/2024	Vara Única de Sao Jose de Piranhas	(83) 99144-7251

Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de agosto de 2024. **Maria dos Remedios Gonçalves dos Santos** - Gerente de Primeiro Grau.

AGOSTO/2024

Dias	Magistrada	Comarca/Vara - PLANTÃO CÍVEL
19 a 25.08.2024	HIGYNA JOSITASIMÕES DE ALMEIDA	VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA CAPITAL

Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de agosto de 2024. **Maria dos Remedios Gonçalves dos Santos** - Gerente de Primeiro Grau.

ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Diretoria de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº SOLICITAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Antonieta Lúcia Maroja Arcoverde Nóbrega	23750	DIRETOR DE FÓRUM - NÍVEL I	Recife	22/08/24; 23/08/24	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL
Carlos Neves da Franca Neto	21829	JUIZ CORREGEDOR	Jacaraú	06/05/24	TRABALHO DESIGNADO
Carlos Neves da Franca Neto	21830	JUIZ CORREGEDOR	Campina Grande	25/04/24	TRABALHO DESIGNADO
Ely Jorge Trindade	23751	JUIZ AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA	Brasília	08/09/24; 09/09/24; 10/09/24; 11/09/24	TRABALHO DESIGNADO
Fernando Antério Fernandes	23694	GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	Brasília	20/08/24; 21/08/24; 22/08/24; 23/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Hugo Gomes Zaher	23754	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	Brasília	28/08/24; 29/08/24; 30/08/24; 31/08/24	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
Ricardo Vital de Almeida	23144	DIRETOR DA ESMA	Campina Grande	12/07/24	REUNIÃO DE TRABALHO
Ricardo Vital de Almeida	23391	DIRETOR DA ESMA	Sousa	24/07/24; 25/07/24; 26/07/24	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
Ricardo Vital de Almeida	23712	DIRETOR DA ESMA	Brasília	20/08/24; 21/08/24; 22/08/24; 23/08/24	REUNIÃO DE TRABALHO
Uilamar Batista da Nóbrega	23644	REQUISITADO	Juazeirinho; Pocinhos; Sapé	30/07/24; 31/07/24; 01/08/24; 02/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Uilamar Batista da Nóbrega	23650	REQUISITADO	Sapé; Solânea	25/07/24; 26/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Uilamar Batista da Nóbrega	23653	REQUISITADO	Alagoinha; Esperança	21/07/24; 22/07/24; 23/07/24	TRABALHO DESIGNADO

Gabinete da Diretoria de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 14 de agosto de 2024. **Izabel Vicente Izidoro da Nóbrega** – Diretora de Economia e Finanças.



RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 23) Embargos de Declaração nº 0811654-20.2024.8.15.0000.Oriundo da 2ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital.Embargante(s): Severina Maria da Silva. Advogado(s): Josinaldo Mariano da Silva – OAB/PB 32.809.Embargado(s): Ana Marta de Oliveira.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).24) Embargos de Declaração nº 0038565-75.2008.8.15.2001.Oriundo da Vara de Sucessões da Comarca da Capital.Embargante(s): Maria Pontes de Souza e outros. Advogado(s): Humberto de Sousa Félix - OAB/RN 5.069.Embargado(s): Olívia Pontes.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 25) Embargos de Declaração nº 0804441-94.2023.8.15.0000. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): C. T. D. S. A. repr. por sua genitora Jocilene Tavares Bezerra de Moraes. Advogado(s): Heluan Jardson Gondim de Oliveira – OAB/PB 18.442.Embargado(s): Unimed Natal - Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Rodrigo Menezes da Costa Câmara - OAB/RN 4.909.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 26) Embargos de Declaração nº 0000270-22.2015.8.15.0061.Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Araruna.Embargante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Pedro José Souza de Oliveira Júnior - OAB/BA 12.746.Embargado(s): Maria Fernandes Gomes e Silvestre Vicente Gomes. Advogado(s): Ikaro Almeida Nascimento Araújo Moraes - OAB/PB 25.816.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 27) Embargos de Declaração nº 0823315-30.2023.8.15.0000. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital.Embargante(s): João Carlos Tejo Di Pace e Maristela Miranda Tejo Di Pace. Advogado(s): Zaylany de Lourdes Ferreira Torres - OAB/PB 16.982.Embargado(s): Agrimário Borges de Souza. Advogado(s): Alan Kardec Borges de Souza – OAB/PB 31.741.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 28) Embargos de Declaração nº 0806527-04.2024.8.15.0000.Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Embargado(s): Genival Bento da Silva.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 29) Embargos de Declaração nº 0857570-59.2022.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Embargante(s): Comercial Elétrica P.J. Ltda. Advogado(s): Sandra Regina Freire Lopes - OAB/SP 244.553.Embargado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 30) Embargos de Declaração nº 0817184-60.2017.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Embargante(s): Joseilma Gabriel Ramos Araújo. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Manguieira - OAB/PB 6.003.Embargado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 31) Embargos de Declaração nº 0800563-18.2017.8.15.0051.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe. Embargante(s): Maria das Mercês de Almeida Estrela Bernardo. Advogado(s): Josenildo Alves Formiga - OAB/PB 18.697.Embargado(s): Ronaldo Medeiros. Advogado(s): Ronaldo Medeiros – OAB/PB 8.899.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 32) Embargos de Declaração nº 0801287-84.2021.8.15.0761. Oriundo da Comarca de Gurinhém. Embargante(s): Maria do Socorro do Nascimento Silva. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712. Embargado(s): Banco Pan S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).33) Agravo de Instrumento nº 0815398-23.2024.8.15.0000.Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Araruna. Agravante(s): Manuel Sabino de Andrade. Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400. Agravado(s): Banco Bradesco S/A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).34) Agravo de Instrumento nº 0812890-07.2024.8.15.0000.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Araruna. Agravante(s): Francisca Marreiro da Silva. Advogado(s): Rodrigo de Lima Bezerra – OAB/PB 29.700. Agravado(s): Secon Assessoria e Administração de Seguros Ltda e Banco Bradesco S/A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).35) Agravo de Instrumento nº 0822457-96.2023.8.15.0000.Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Agravante(s): Alexandre Rodrigues dos Santos. Advogado(s): Klicia Fernandes Nobre – OAB/RN 13.775. Agravado(s): Vanderlucia Gomes Moreira Rodrigues. Advogado(s): Dinácio de Sousa Fernandes - OAB/PB 14.003.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).36) Agravo de Instrumento nº 0812882-30.2024.8.15.0000.Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Sousa. Agravante(s): Alan Jorge Queiroga Rosa. Advogado(s): Alan Jorge Queiroga Rosa – OAB/PB 27.077. Agravado(s): Géssica de Oliveira Ramos. Advogado(s): Gerlânia Araújo de Medeiros Calixto – OAB/PB 23.503.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).37) Agravo de Instrumento nº 0809776-60.2024.8.15.0000.Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Esmale Assistência Internacional de Saúde Ltda. Advogado(s): Luiz Henrique da Silva Cunha Filho - OAB/AL 8.399. Agravado(s): João Vitor N. Konerat, rep. por sua genitora Edinalda Kaline do Carmo Nascimento. Advogado(s): Heluan Jadson Gondim de Oliveira – OAB/PB 18.442.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).38) Agravo de Instrumento nº 0809331-42.2024.8.15.0000.Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e outros. Agravado(s): Cristian Farias de Oliveira, representado por Poliana de Farias Silva. Advogado(s): Lilian Antônia Ferreira de Aquino - OAB/AM 10.336.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).39) Agravo de Instrumento nº 0808102-47.2024.8.15.0000.Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Abraão Cavalcante Indústria do Mel Eireli - ME. Advogado(s): Marcos Rodrigo Gurjão Pontes – OAB/PB 15.389. Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).40) Agravo de Instrumento nº 0811910-60.2024.8.15.0000.Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Allcare Administradora de Benefícios São Paulo Ltda. Advogado(s):Fernando Machado Bianchi - OAB/SP 177.046. 1º Agravado(s): José Luan das Mercês Pereira, rep. por Márcia Francisco das Mercês e José Carlos Pereira da Silva. Advogado(s): Layse Kylyan Ribeiro Agra - OAB/PB 31.498.2º Agravado(s): Unimed Norte de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).41) Agravo de Instrumento nº 0804745-59.2024.8.15.0000.Oriundo da 3ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante(s): Társia Priscilla Lima dos Santos Costa. Advogado(s): Ana Priscila Bomfim Guedes – OAB/PB 20.708. Agravado(s): Felipe Germano Silva Costa. Advogado(s): Daniel Gomes de Souza Ramos - OAB/PB 16.030.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).42) Agravo de Instrumento nº 0817697-70.2024.8.15.0000.Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Josinaldo Costa Silva. Advogado(s): Reginaldo Paulino da Silva Filho – OAB/PB. Agravado(s): Ângelo Marciel Nunes Pessoa.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).43) Agravo de Instrumento nº 0806454-32.2024.8.15.0000.Oriundo da Vara de Sucessões da Comarca da Capital. Agravante(s): João Evangelista da Silva. Advogado(s): Eduardo Trajano da Silva - OAB/PB 22.762. Agravado(s): Tiago Evangelista de Lima Silva. Advogado(s): Rodrigo Rodrigues Soares Coutinho - OAB/PB 22.091.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).44) Agravo de Instrumento nº 0810748-30.2024.8.15.0000.Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de João Pessoa. Advogado(s): Rembrandt Medeiros Asfora - OAB/PB 17.251. Agravado(s): Ana Lúcia da Silva Teixeira.Defensor Público: Vanildo Oliveira Brito.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).45) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0800250-41.2019.8.15.0551.Oriundo da Comarca de Remígio.Apelante(s): Unesc-Pb União de Ensino Superior de Campina Grande Ltda - ME. Advogado(s): Douglas Antério de Lucena – OAB/PB 10.505.Apelado(s): Raysa Raquel Lopes de Lima. Advogado(s): Dilma Jane Tavares de Araújo -OAB/PB 8.358.Recorrente: Raysa Raquel Lopes de Lima. Advogado(s): Dilma Jane Tavares de Araújo -OAB/PB 8.358.Recorrido: Unesc-Pb União de Ensino Superior de Campina Grande Ltda - ME. Advogado(s): Douglas Antério de Lucena – OAB/PB 10.505.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 46) Apelação Cível nº 0801540-33.2023.8.15.0331.Oriundo da 2ª Vara Mista de Santa Rita. Apelante(s): Maria Teodora de Oliveira. Advogado(s): Oscar Stephano Gonçalves Coutinho – OAB/PB 13.552.Apelado(s): Bradesco Vida e Previdência S/A. Advogado(s): João Alves Barbosa Filho – OAB/PB 4.246-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 47) Apelação Cível nº 0803943-03.2024.8.15.0181. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): Sebastião Leobino da Silva. Advogado(s): Rafael Ramos Pereira – OAB/PB 31.201.Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 48) Apelação Cível nº 0800945-85.2024.8.15.0141. Oriundo da 2ª Vara Mista de Catolé do Rocha.Apelante(s): Francisca Costa da Silva Elias. Advogado(s): Raimundo Antunes Batista - OAB/PB 6.409.Apelado(s): Banco Bradesco S.A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 49) Apelação Cível nº 0827056-80.2020.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.Apelante(s): Bahiana Distribuidora de Gás Ltda. Advogado(s): Marcus Villa Costa - OAB/BA 13.605.Apelado(s): Gilvan Maciel e outros.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 50) Apelação Cível nº 0800459-49.2023.8.15.0331.Oriundo da 4ª Vara Mista de Santa Rita.Apelante(s): João Lopes Santana. Advogado(s): Oscar Stephano Gonçalves Coutinho – OAB/PB 13.552.Apelado(s): Bradesco Vida e Previdência S/A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 51) Apelação Cível nº 0802402-08.2019.8.15.0181. Oriundo da 5ª Vara Mista de Guarabira.Apelante(s): Jailson Macena Ribeiro. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim – OAB/PB 11.967.Apelado(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 52) Apelação Cível nº 0802166-80.2024.8.15.0181. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira – OAB/PB 26.687.Apelado(s): Rosimar Gomes da Costa. Advogado(s): Johnathan de Souza Ribeiro – OAB/PB 20.331.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 53) Apelação Cível nº 0802019-95.2023.8.15.0211.Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga.Apelante(s): Alzira Pereira Leite. Advogado(s): Lusimar Sales Coutinho Vasconcelos – OAB/PB 31.379.Apelado(s): Eagle Sociedade de Crédito Direto S/A. Advogado(s): Sofia Coelho Araújo – OAB/DF 40.407.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 54) Apelação Cível nº 0801130-26.2024.8.15.0141.Oriundo da 2ª Vara da comarca de Catolé do Rocha.Apelante(s): Maria Desiram Souto Diniz. Advogado(s): Jarlan de Souza Alves – OAB/PB 31.671.Apelado(s): Banco Mercantil Do Brasil S/A. Advogado(s): Eduardo Paoliello Nicolau – OAB/MG 80.702.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 55) Apelação Cível nº 0800882-61.2021.8.15.0401.Oriundo da Comarca de Umbuzeiro.Apelante(s): Reginaldo Gomes da Silva. Advogado(s): Vandealdo Gomes de Araújo – OAB/PB 24.622.Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 56) Apelações Cíveis nº 0801480-88.2024.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista de Guarabira.1ªApelante(s): Cícero Moreira da Silva. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.2ªApelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci – OAB/PB 178.033-A.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 57) Apelação Cível nº 0801662-74.2024.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista de Guarabira.Apelante(s): José Francisco dos Santos Neto. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 58) Apelação Cível nº 0802058-50.2023.8.15.0031.Oriundo da Comarca de Alagoa Grande.Apelante(s): Antônia Souza dos Anjos. Advogado(s): Matheus Ferreira Silva - OAB/PB 23.385.Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/CE 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 59) Apelação Cível nº 0800821-77.2017.8.15.0261.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó.Apelante(s): Município de Itagyry. Advogado(s): Francisco de Assis Remígio II - OAB/PB 9.464.Apelado(s): Alandeilton Costa de Araújo. Advogado(s): Angélica Vitoriano Cordeiro de Andrade - OAB/PB 23.929-B.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 60) Apelação Cível nº 0000853-78.2007.8.15.0031.Oriundo da Comarca de Alagoa Grande.Apelante(s): Maria do Rosário Ramalho da Silva. Advogado(s): Alba Lúcia Diniz de Oliveira – OAB/PB 10.188.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão).61) Apelação Cível nº 0833071-74.2023.8.15.2001.Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Ana Lúcia Gomes Farias e Jaime Paula Farias. Advogado(s): Bruno Amarante Silva Couto - OAB/SP 464.054.Apelado(s): Azul Linhas Aereas Brasileiras S/A. Advogado(s): Paulo Guilherme de Mendonça Lopes - OAB/SP 98.709.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 62) Apelação Cível nº 0808008-57.2017.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Ivanildo Domingos dos Santos. Advogado(s): Francisco de Moraes Lima – OAB/PB 11.724.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.



RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 63) Apelação Cível nº 0029501-70.2010.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Maria José Bezerra Silva. Advogado(s): Alba Lúcia Diniz de Oliveira – OAB/PB 10.188.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 64) Apelações Cíveis nº 0804073-37.2016.8.15.2003.Oriundo da 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira da Comarca da Capital.1ªApelante(s): Rodrigo Martins de Moura e Christiane Jordão de Carvalho Moura. Advogado(s): Igor Antônio Maia Ferreira – OAB/PB 28.212. 2ªApelante(s): ECOMAX 1 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado(s): Ítalo Couto Farias Bem – OAB/PB 13.185. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 65) Apelação Cível nº 0016446-72.1998.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): Coml Gabriel de Mat de Papelaria e Livraria Ltda - EPP.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 66) Apelação Cível nº 0824148-40.2015.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara Mista de Santa Rita.Apelante(s): Bradesco Companhia de Seguros S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos - OAB/PE 22.718.Apelado(s): Antônio Francisco Agostinho e outros. Advogado(s): Gustavo do Nascimento Leite – OAB/PB 27.977.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 67) Apelação Cível nº 0000050-98.1990.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Renova Mecanização e Reflorestamento Nova Vista Ltda. Advogado(s): Roberto Fernando Vasconcelos Alves – OAB/PB 2.446.Apelado(s): Unibanco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei - OAB/PE 21.678.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 68) Apelação Cível nº 0845460-91.2023.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação do Estado da Paraíba (SINTEP). Advogado(s): Páris Chaves Teixeira - OAB/PB 27.059.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 69) Apelação Cível nº 0802027-30.2023.8.15.0031.Oriundo da Comarca de Alagoa Grande.Apelante(s): Banco Bmg S/A. Advogado(s): Fernando Moreira Drummond Teixeira – OAB/MG 108.112.Apelado(s): Antônio Cardoso de Lima. Advogado(s): Antônio Guedes Andrade Bisneto – OAB/PB 20.451.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 70) Apelação Cível nº 0800392-15.2024.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): Maria Salete Borges de Pontes. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Bradesco Companhia de Seguros. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 71) Apelação Cível nº 0802989-24.2021.8.15.0031.Oriundo da Comarca de Alagoa Grande.Apelante(s): Banco PAN S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.Apelado(s): Aurea Alves da Silva. Advogado(s): Júlio César de O. Muniz – OAB/PB 12.326.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.72) Agravo Interno nº 0805542-35.2024.8.15.0000.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. Agravante(s): Evandro Barbosa de Souza. Advogado(s): Acrísio Netônio de Oliveira Soares – OAB/PB 16.853. Agravado(s): Município de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.73) Agravo Interno nº 0811782-81.2017.8.15.0001.Oriundo da 4ª Vara Cível de Campina Grande. Agravante(s): Cícero Marinaldo e outro. Advogado(s): João Carlos Pereira Santos – OAB/PB 16.790. Agravado(s): Balbina Oliveira de Azevedo. Advogado(s): Alysson Filgueira Carneiro Lopes da Cruz – OAB/PB 11.370.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.74) Agravo Interno nº 0801320-40.2021.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande. Agravante(s): Cineide Martins Neta. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Manguieira - OAB/PB 6.003. Agravado(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Danilo de Sousa Mota.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.75) Agravo Interno nº 0805812-93.2023.8.15.0000.Oriundo da 4ª Vara Mista de Patos. Agravante(s): Fernando Fleury Wanderley Soares. Advogado(s): André Wanderley Soares - OAB/PB 11.834. Agravado(s): Município de Patos, repr. por seu Procurador Alessandro Lacerda de Caldas.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.76) Embargos de Declaração nº 0800709-94.2023.8.15.0521.Oriundo da Comarca de Alagoinha.Embargante(s): Severina Maria da Conceição. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Embargado(s): Banco Bradesco Capitalização S/ A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.77) Embargos de Declaração nº 0849194-89.2019.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Manoel dos Santos Nascimento. Advogado(s): Pedro Henrique Abath Escorel Borges – OAB/PB 19.667 e outros.Embargado(s): Luzia Maria de Alcântara. Advogado(s): Mário Teixeira Tabosa Filho – OAB/PB 18.880.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.78) Embargos de Declaração nº 0804532-29.2023.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira.Embargante(s): Maria de Lourdes Matias da Silva. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Embargado(s): Liberty Seguros S/A. Advogado(s): Francisco de Assis Lélis de Moura Junior – OAB/PE 23.289.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.79) Embargos de Declaração nº 0836162-95.2022.8.15.0001.Oriundo da 2ª Vara Fazenda Pública de Campina Grande. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Embargado(s): B. B. T. Calçados e Acessórios Ltda.- ME.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.80) Embargos de Declaração nº 0884615-43.2019.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Embargante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Danilo de Sousa Mota.Embargado(s): Diogenes Augusto Soares Bento. Advogado(s): José Augusto Meirelles - OAB/PB 9.427.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.81) Embargos de Declaração nº 0847393-46.2016.8.15.2001.Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital.Embargante(s): Roberto Lins de Albuquerque e outros. Advogado(s): Alcides Barreto Brito Neto – OAB/PB 13.267.1ªEmbargado(s): Unimed Seguros Saúde S/A. Advogado(s): Thiago Pessoa Rocha – OAB/PE 29.650.2ªEmbargado(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Marcelo Weick Pogliese -OAB/PB 11.158.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.82) Embargos de Declaração nº 0810789-75.2019.8.15.2003.Oriundo da 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco Itau Consignado S.A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior, OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Lúcia Pereira Soares. Advogado(s): Valter Lúcio Lélis Fonseca - OAB/PB 13.838.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.83) Embargos de Declaração nº 0814576-21.2019.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara de Família da Capital.Embargante(s): Maria da Conceição Damião Borges. Advogado(s): Eduardo Trajano da Silva - OAB/PB 22.762.Embargado(s): Humberto Benicio de Melo Filho. Advogado(s): José Rubens de Moura Filho - OAB/PB 14.649.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.84) Embargos de Declaração nº 0819875-26.2023.8.15.0000.Oriundo da Comarca de Solânea.Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Embargado(s): GBA Loja Auto Serviço Ltda. Advogado(s): Carolina Carvalho Braga – OAB/PB 27.000.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.85) Embargos de Declaração nº 0803694-93.2023.8.15.0211.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga.Embargante(s): Maria das Graças Veríssimo dos Santos. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Embargado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.86) Embargos de Declaração nº 0824861-23.2023.8.15.0000.Oriundo da 17ª Vara Cível da Capital. Embargante(s): Fernando Tavares de Souza. Advogado(s): José Augusto da Silva Nobre Neto - OAB/PB 11.147.Embargado(s): Emanuela Bento de Araujo Mesquita. Advogado (a): Camilla Bento de Araújo Mesquita - OAB/BA 34.272.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.87) Embargos de Declaração nº 0801066-61.2022.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira.Embargante(s): João Paulino Soares. Advogado(s): Humberto de Sousa Félix – OAB/RN 5.069. Embargado(s): Banco Bradesco Promotora de Vendas Ltda. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.88) Embargos de Declaração nº 0846824-06.2020.8.15.2001.Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): DB – Medicina Diagnóstica Ltda. Advogado(s): Leonardo Sperb de Paola – OAB/PR 16.015. Embargado(s): Luciana Felix Fernandes e outros. Advogado(s): Alexandre Araujo Cavalcanti – OAB/PB 17.590.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.89) Embargos de Declaração nº 0804514-65.2022.8.15.0141.Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha.Embargante(s): Maria da Luz Oliveira. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Embargado(s): Banco Bradesco AUTO/ RE Companhia de Seguros. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior – OAB/PB 29671-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.90) Embargos de Declaração nº 0801051-93.2022.8.15.0601.Oriundo da Comarca de Belém.Embargante(s): Manoel Arnaud de Sousa. Advogado(s): Jonh Lenno Andrade da Silva - OAB/PB 26.712. Embargado(s): Next Tecnologia e Serviços Digitais S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/PB 29.671-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.91) Embargos de Declaração nº 0803988-27.2019.8.15.0231.Oriundo da 2ª Vara Mista de Mamanguape. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Embargado(s): Cristiane Medeiros de Souza – ME.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.92) Embargos de Declaração nº 0812357-55.2018.8.15.0001.Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.1ªEmbargante(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Cícero Pereira de Lacerda Neto - OAB/PB 15.401.2ªEmbargante(s): W. C. M. F. N., representado por sua genitora Giulianne Costa Ramalho. Advogado(s): Karla Jussara Ferreira Silveira Gomes - OAB/PB 26.247.Embargado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.93) Embargos de Declaração nº 0832512-45.2019.8.15.0001.Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.Embargante(s): Bons Ventos Loteamento Imobiliário Ltda. Advogado(s): Alice Machado Pinheiro e Silva – OAB/CE 38.528.Embargado(s): Lázaro Fidelis Mendes. Advogado(s): Aluizio Bento Filho - OAB/PB 10.489.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.94) Embargos de Declaração nº 0809372-53.2020.8.15.2003.Oriundo da 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira da Comarca da Capital.Embargante(s): Jorge Estepheson da Silva Xavier. Advogado(s): Leila Nunes Goncalves e Oliveira – OAB/MG 89.290.Embargado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Roberta Beatriz do Nascimento - OAB/SP 192.649.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.95) Embargos de Declaração em Apelação Cível nº 0818310-92.2021.8.15.0001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.Apelante(s): José Leandro Costa Silva. Advogado(s): Célio Gonçalves Vieira, OAB/PB 12.046.1ªApelado(s): Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB. Advogado(s): Lúcia Helena Beserra de Moras - OAB/CE 13.199.2ªApelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.96) Agravo de Instrumento nº 0807803-70.2024.8.15.0000.Oriundo da 2ª Vara Mista de Santa Rita. Agravante(s): Isabel Cristina da Silva. Advogado(s): Jullyanna Karlla Viégas Albino – OAB/PB 14.577. Agravado(s): Banco J. Safra S/A. Advogado(s): Alexandre Nelson Ferraz - OAB/PR 30.890.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.97) Agravo de Instrumento nº 0806794-73.2024.8.15.0000.Oriundo da 11ª Vara Cível da Capital. Agravante(s): Ducielle da Rocha Cruz. Advogado(s): Roberta Onofre Ramos - OAB/PB 13.425. Agravado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Giza Helena Coelho - OAB/SP 166.349.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.98) Agravo de Instrumento nº 0806631-93.2024.8.15.0000.Oriundo da 4ª Vara Cível da Capital. Agravante(s): Sérgio Nicola Macedo Porto. Advogado(s): Sérgio Nicola Macedo Porto - OAB/PB 13.250. Agravado(s): Yllen de Almeida Alves da Silva e Marcos José Alves da Silva. Advogado(s): Yara Pinto de Medeiros - OAB/PB 29381.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.99) Remessa Necessária nº 0812911-62.2022.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Promovente(s): Luciana Bezerra Araujo Cirilo. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga - OAB/PB 16.791.Promovido(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.100) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0805205-68.2022.8.15.0371.Oriundo da 5ª Vara Mista de Sousa.Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.Apelado(s): Damião Vieira de Franca. Advogado(s): Stanley Max Lacerda de Oliveira - OAB/PB 17.713.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.101) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0011972-62.2015.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): Fabiano Correia de Araújo. Advogado(s): Fabrício Araújo Pires – OAB/PB 15.709.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.102) Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0846414-79.2019.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Detran – Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba. Advogado(s): Rafael Ribeiro Pessoa Cavalcanti - OAB/PB 13.414.Apelado(s): Luciano Henrique Carlos de Oliveira. Advogado(s): Valberto Henrique de Lima Neves – OAB/PB 25.674.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.103) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0801948-22.2022.8.15.0731.Oriundo da 4ª Vara Mista de Cabedelo.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): C. C. V. G. rep. por sua genitora, Liliane Castro Vilasboas Gondim. Advogado(s): Héllio Castro Vilasboas - OAB/BA 27.960.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.104) Apelação Cível nº 0805519-65.2023.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): José Nogueira Dias. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.105) Apelação Cível nº 0800901-38.2022.8.15.0561.Oriundo da Comarca de Coremas.Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto – OAB/PB 18.156-A.Apelado(s): Irene Paulo de Sousa. Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva – OAB/PB 28.400.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.106) Apelação Cível nº 0802088-92.2023.8.15.0061.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna.Apelante(s): Francisca da Silva Trajano. Advogado(s): José Paulo Pontes Oliveira – OAB/RN 24.716.1ªApelado(s): Binclub Serviços de Administração e de Programas de Fidelidade Ltda. Advogado(s): Joana Gonçalves Vargas – OAB/RS 75.798.2ªApelado(s): Banco Bradesco S/ A. Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci – OAB/PB 178.033-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.107) Apelação Cível nº 0800093-29.2023.8.15.0551.Oriundo da Comarca de Remígio.Apelante(s): Thais Karolayne Balbino Barros. Advogado(s): Lucélia Dias de Medeiros - OAB/PB 11.845.Apelado(s): Gol Linhas Aéreas S/A. Advogado(s): Gustavo Antônio Feres Paixão - OAB/PB 26.165-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.108) Apelação Cível nº 0003590-75.2011.8.15.0011.Oriundo da 10ª Vara Cível de Campina Grande.Apelante(s): Gercina de Lourdes Cunha. Advogado(s): Igor Gonçalves Dutra – OAB/PB 30.533.1ªApelado(s): Samira Anis Hamad El Timani.2ªApelado(s): Antônio de Souza de Gois. Advogado(s): Alba Lúcia Diniz de Oliveira – OAB/PB 10.188.3ªApelado(s): Brazmotors S/A. Advogado(s): Mário Gomes de Araújo Junior – OAB/PB 6.771.



RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.109) Apelação Cível nº 0860943-98.2022.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Severino Ramos da Silva. Advogado(s): Priscilla L. Feitosa de Araújo Cabral - OAB/PB 15.472.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.110) Apelação Cível nº 0807495-91.2023.8.15.0251.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos.Apelante(s): Município de Patos, rep. por seu Procurador Alessandro Lacerda de Caldas.Apelado(s): Banco Pan S.A. Advogado(s): Felipe Varela Caon - OAB/SP 407.087.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.111) Apelação Cível nº 0801111-63.2022.8.15.0311.Oriundo da Comarca de Princesa Isabel.Apelante(s): Rondinele Bezerra dos Santos. Advogado(s): Stanley Max Lacerda de Oliveira - OAB/PB 17.713.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.112) Apelação Cível nº 0800458-55.2021.8.15.0001.Oriundo da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande.Apelante(s): Município de Campina Grande, rep. por seu Procurador, Paulo Porto de Carvalho Junior.Apelado(s): Maria Gorete de Oliveira Paulino.Defensora Pública: Marise Pimentel Figueiredo Luna.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.113) Apelação Cível nº 0802460-41.2023.8.15.0061.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Araruna.Apelante(s): Maria Aparecida Roque. Advogado(s): José Paulo Pontes Oliveira - OAB/PB 24.716.Apelado(s): Banco Panamericano. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PB 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.114) Apelação Cível nº 0820532-76.2023.8.15.2001.Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Capital.Apelante(s): Ana Maria Ferreira de Lima Chagas. Advogado(s): Rafael Batista - OAB/MG 190.729.Apelado(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Denner B. Mascarenhas Barbosa - OAB/PB 26.454.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.115) Apelação Cível nº 0800110-68.2022.8.15.0141.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha.Apelante(s): Edilene Faustina Medeiros Queiroz. Advogado(s): Fábio Leite Dantas - OAB/RN 9.829.Apelado(s): Município de Brejo do Cruz. Advogado(s): Johnson Gonçalves Abrantes - OAB/PB 1.663.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.116) Apelação Cível nº 0806912-43.2022.8.15.0251.Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos.Apelante(s): Paulo André Nunes Furtado. Advogado(s): Eri Batista de Sá Neto - OAB/PB 24.914.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.117) Apelações Cíveis nº 0848316-33.2020.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital.1ªApelante(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara. 2ªApelante(s): Marcelo Virgínio da Silva. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.118) Apelação Cível nº 0834375-79.2021.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Fernando Luís Silva Vidal. Advogado(s): Franciáudio de França Rodrigues - OAB/PB 12.118.Apelado(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.119) Apelação Cível nº 0802473-34.2024.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): Edjane Anizio dos Santos. Advogado(s): César Júnio Ferreira Lira - OAB/PB 25.677.Apelado(s): Bradesco Vida e Previdência S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.120) Apelação Cível nº 0811096-74.2015.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Kellen Daianne Dias Vicente. Advogado(s): Rodrigo Oliveira dos Santos Lima - OAB/PB.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.121) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0803118-40.2016.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): Manoel Pereira Caiana Júnior. Advogado(s): Jesseana de Araújo Rocha - OAB/PB 17.417.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.122) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0035363-17.2013.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.Apelado(s): Regina José dos Santos. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.123) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0005454-56.2015.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): Raquel Moreno Santa Cruz. Advogado(s): Rossandra Norat Mousinho - OAB/PB 20.979.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.124) Apelação Cível nº 0800318-30.2022.8.15.0601.Oriundo da Comarca de Belém.Apelante(s): Município de Belém. Advogado(s): Keruak Duarte Pereira - OAB/PB 23.240.Apelado(s): José Marcos Saraiva da Silva. Advogado(s): Francisco de Assis Barbosa da Silva - OAB/PB 27.900.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.125) Apelação Cível nº 0059303-74.2014.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.Apelado(s): Eraques Vital da Costa. Advogado(s): Andréa Henrique de Sousa e Silva - OAB/PB 15.155.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.126) Apelação Cível nº 0801742-21.2020.8.15.0911.Oriundo da Comarca de Serra Branca.Apelante(s): Luis Alberto Santos de Meneses e outros. Advogado(s): José Egberto Alves de Sousa - OAB/PB 17.786.Apelado(s): Banco Itau BMG Consignado S/A. Advogado(s): Eny Bittencourt - OAB/BA 29.442.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.127) Apelação Cível nº 0801410-46.2024.8.15.0351.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Sapé.Apelante(s): Maria Sueli Augusto de Oliveira. Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.Apelado(s): Banco Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.128) Apelação Cível nº 0830092-28.2023.8.15.0001.Oriundo da 9ª Vara Cível de Campina Grande.Apelante(s): Patrícia de Araújo Silva Colaço. Advogado(s): Chenos Gadelha Viana - OAB/PB 22.289.Apelado(s): Unimed Campina Grande - Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Cícero Pereira de Lacerda Neto - OAB/PB 15.401.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.129) Apelação Cível nº 0845900-58.2021.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Geraldo Gomes. Advogado(s): Gustavo Lima Neto - OAB/PB 10.977.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.130) Apelação Cível nº 0800694-16.2024.8.15.0061.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna.Apelante(s): Iraci dos Santos Silva. Advogado(s): Gustavo do Nascimento Leite - OAB/PB 27.977.Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.131) Apelação Cível nº 0800275-75.2024.8.15.0261.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó.Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PB 23.255.Apelado(s): Antônio Moisés Sobrinho. Advogado(s): Francisco dos Santos Pereira Neto - OAB/PB 30.552.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.132) Apelação Cível nº 0804223-08.2023.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista de Guarabira.Apelante(s): Santino Pereira da Silva. Advogado(s): Antônio Guedes Andrade Bisneto - OAB/PB 20.451.Apelado(s): Banco AGIBANK S/A. Advogado(s): Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - OAB/PB 26.454-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.133) Apelações Cíveis nº 0806084-98.2023.8.15.2001.Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital.1ªApelante(s): Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Nao Padronizados NPLII. Advogado(s): Thiago Mahfuz Vezzi - OAB/PB 20.549-A. 2ªApelante(s): Patrícia Lopes da Mata. Advogado(s): Vlamir Marcos Grespan Junior - OAB/PB 30.573-A.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.134) Apelação Cível nº 0837269-28.2021.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira da Comarca da Capital.Apelante(s): Rejane Margarete da Silva.Defensor Público: João Gaudêncio Diniz Cabral - OAB/PB 4.562.Apelado(s): Banco Cruzeiro do Sul. Advogado(s): Oreste Nestor de Souza Laspro - OAB/SP 98.628.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.135) Apelação Cível nº 0801871-15.2023.8.15.0331.Oriundo da 4ª Vara Mista de Santa Rita.Apelante(s): Fábio Justino da Silva. Advogado(s): Danilo Cazé Braga da Costa Silva - OAB/PB 12.236.Apelado(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Rosany Araújo Parente - OAB/PB 20.993.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.136) Apelação Cível nº 0849690-55.2018.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Temape Terminais Marítimos de Pernambuco S/A. Advogado(s): Arnaldo Rodrigues da Silva Neto - OAB/PB.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.137) Apelação Cível nº 0807926-62.2022.8.15.0251.Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos.Apelante(s): Fagner Rodrigo de Lima Lira. Advogado(s): Eri Batista de Sá Neto - OAB/PB 24.914.1ªApelado(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.2ªApelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.138) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0800000-80.2018.8.15.0021.Oriundo da Comarca de Caaporã.1ª Apelante(s): Rose Mary Gomes da Cunha. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva - OAB/PB 4.007.2ª Apelante(s): Instituto de Previdência de Caaporã. Advogado(s): Lucas Mendes Ferreira - OAB/PB 21.020.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.139) Apelação Cível nº 0804652-93.2024.8.15.0001.Oriundo da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande.Apelante(s): Bruna Heloyse do Nascimento Cavalcante. Advogado(s): Herculano Belarmino Cavalcante - OAB/PB 9.006.Apelado(s): CIRETRAN de Campina Grande. Advogado(s): Simão Pedro do Ó Porfírio - OAB/PB 17.208.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.140) Apelação Cível nº 0801395-72.2022.8.15.0731.Oriundo da 3ª Vara Mista de Cabedelo.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): Veridiana Lopes da Silva.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.141) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0854245-76.2022.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.Apelado(s): José Everton Rodrigues. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim - OAB/PB 11.967.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.142) Apelação Cível nº 0803812-95.2022.8.15.0731.Oriundo da 2ª Vara Mista de Cabedelo.Apelante(s): JMJ Gold Construções e Incorporações Ltda. Advogado(s): Francisco Melo - OAB/PB 20.068-A.Apelado(s): Handerson Lemos Duarte. Advogado(s): Marcelo Pascoal Nogueira - OAB/RO 8.913.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.143) Apelação Cível nº 0801122-04.2020.8.15.0751.Oriundo da 4ª Vara Mista de Bayeux.Apelante(s): Município de Bayeux Advogado(s): Delosmar Domingos de Mendonça Neto - OAB/PB 20.200.Apelado(s): Franciene de Lima Santos. Advogado(s): Andressa Laís Felix de Moura - OAB/PB 27.464.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.144) Apelação Cível nº 0843591-69.2018.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.Apelado(s): Douglas da Costa Pereira. Advogado(s): Valberto Alves de Azevedo Filho - OAB/PB 11.477.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.145) Apelação Cível nº 0816472-02.2019.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.Apelado(s): Clistony Lopes Bezerra. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga - OAB/PB 16.791.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.146) Apelação Cível nº 0838056-91.2020.8.15.2001.Oriundo da 14ª Vara Cível da Capital.Apelante(s): Nepomucky Serviços de Higieneização de Textéis Ltda. Advogado(s): Sérgio Nicola Macêdo Porto - OAB/PB 13.250.Apelado(s): Victory Business Flat. Advogado(s): Samuel Ribeiro Carneiro de Barros - OAB/PB 18.769.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.147) Apelação Cível nº 0803560-41.2017.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.Apelado(s): Nadja Maria Lima Bezerra. Advogado(s): Nivaldo Júnior - OAB/PB 17.618.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.148) Apelação Cível nº 0828537-24.2022.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Agostinho Hermes de Medeiros Neto. Advogado(s): Maíra Maria Rabelo Pinto - OAB/PB 18.122.Apelado(s): GEAP Fundação de Seguridade Social. Advogado(s): Éilda Camila e Silva Ximenes - OAB/DF 52.698.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.149) Apelação Cível e Recurso Adesivo Nº 0807723-88.2022.8.15.2001.Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e outros.Apelado(s): Larissa Câmara da Fonseca Belmont. Advogado(s): Fernanda Layse da Silva Nascimento, OAB/PB 23.834.Recorrente: Larissa Câmara da Fonseca Belmont. Advogado(s): Fernanda Layse da Silva Nascimento, OAB/PB 23.834.Recorrido: Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e outros.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.150) Apelação Cível nº 0802764-43.2023.8.15.0351.Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Sapé.Apelante(s): Edineide Evaristo da Silva. Advogado(s): Victor Hugo Trajano Rodrigues Alves - OAB/PB 28.729.Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PB 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.151) Apelação Cível nº 0029594-72.2006.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR. Advogado(s): Manoel Antonio da Silva Neto - OAB/PB 29.714.1ªApelado(s): Leda Íris da Silva e Eric da Silva Gomes. Advogado(s): Jânio Luis de Freitas - OAB/PB 10.547.2ªApelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.152) Apelação Cível nº 0869322-91.2023.8.15.2001.Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Banco Daycoval S/A. Advogado(s): Willian Carmona Maia - OAB/SP 257.198.Apelado(s): Antônio Erivaldo Lyra e Giovanni Gondim Pretrucci. Advogado(s): Luciana Perman de Farias Lins - OAB/PE 25.827.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.153) Apelação Cível nº 0803123-93.2021.8.15.0211.Oriundo da 2ª Vara Mista de Itaporanga.Apelante(s): José Vianez da Silva. Advogado(s): Carlos Cícero de Sousa - OAB/PB 19.896.Apelado(s): Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Carlos Edgar Andrade Leite - OAB/PB 28.493-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.154) Apelação Cível nº 0807114-42.2021.8.15.2001.Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Economisa Companhia Hipotecária. Advogado(s): Giovanni Simão Triginelli - OAB/MG 110.499.Apelado(s): RNaza Construções Ltda. Advogado(s): Leopoldo Wagner Andrade da Silveira - OAB/PB 5.863.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.155) Apelações Cíveis nº 0866911-75.2023.8.15.2001.Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital.1ªApelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci - OAB/PB 178.033-A.2ªApelante(s): Roseane da Silva Eleutério. Advogado(s): Lidiani Martins Nunes - OAB/PB 10.244.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.156) Apelação Cível nº 0807806-47.2022.8.15.0371.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa.Apelante(s): Banco Itau Consignado S/A. Advogado(s): Eny Bittencourt - OAB/PB 29.442.Apelado(s): Manoel Estrela Dantas. Advogado(s): João Paulo Estrela - OAB/PB 16.449.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.157) Apelação Cível nº 0803054-09.2023.8.15.0141.Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.Apelado(s): Cláudia Maervia de Sousa Rocha.



RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.158) Apelação Cível nº 0063312-79.2014.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Daniel Pereira da Costa. Advogado(s): Juliano Ferreira Rodrigues – OAB/PB 24.844. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.159) Apelação Cível nº 0802115-63.2022.8.15.0141.Oriundo da 3ª Vara Mista de Catolé do Rocha. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira. Apelado(s): Maiard Breno Oliveira da Silva. Advogado(s): Elyvelton Guedes de Melo - OAB/PB 23.314.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.160) Apelação Cível nº 0068023-98.2012.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante(s): Hélio Pinheiro Mota. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento – OAB/PB 11.946. Apelado(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.161) Apelação Cível nº 0801003-69.2022.8.15.0461.Oriundo da Comarca de Solânea. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira. Apelado(s): Victor Hugo Francelino da Silva. Advogado(s): Elyvelton Guedes de Melo - OAB/PB 23.314.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 162) Apelação Cível nº 0800622-51.2022.8.15.0141.Oriundo da 1ª Vara Mista de Catolé do Rocha. Apelante(s): Marcos Antônio de Oliveira. Advogado(s): Caio Wanderley Quinino - OAB/PB 26.212. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.163) Apelação Cível nº 0825895-78.2022.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital. Apelante(s): Eduardo Jordão Silva de Lima. Advogado(s): Henrique Rabelo - OAB/PB 13.860.1ªApelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira. 2ªApelado(s): CEBRASPE – Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação Seleção e de Promoção de Eventos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.164) Apelação Cível nº 0829934-65.2015.815.2001.Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.1ª Apelante(s): Albeniz Serviços de Concretagem EIRELI-EPP. Advogado(s): Francisco de Assis Alves Júnior - OAB/PB 8.072.2ª Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Danilo de Sousa Mota. Apelados(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.165) Agravo Interno nº 0813226-11.2024.8.15.0000.Oriundo da Comarca de Conceição. Agravante(s): Ilza Maria da Silva. Advogado(s): Lusimar Sales Coutinho Vasconcelos -OAB/PB 31.379. Agravado(s): Banco Bradesco S.A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.166) Agravo Interno nº 0834401-09.2023.815.2001.Oriundo da 2ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Agravante(s): Cacilda Maria de Araújo Vasconcelos. Advogado(s): Bruno Medeiros Durão – OAB/RJ 152.121. Agravado(s): Banco Intermedium S/A. Advogado(s): Leonardo Montenegro Cocentino – OAB/PE 32.786.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.167) Agravo Interno nº 0006239-18.2015.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Luis Augusto de Carvalho Bonifácio. Advogado(s): Daniel Thadeu Moura Duarte dos Santos – OAB/PB 13.160. Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.168) Agravo Interno nº 0823958-85.2023.8.15.0000.Oriundo da 4ª Vara Mista de Cajazeiras. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira. Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.169) Agravo Interno nº 0807541-57.2023.8.15.0000.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Agravante(s): Márcio Nóbrega da Silva. Advogado(s): Hallison Nóbrega - OAB/PB 16.753. Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.170) Agravo Interno nº 0821826-55.2023.8.15.0000.Oriundo da Comarca de Água Branca. Agravante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Francisco Helioimar de Macedo Júnior – OAB/PB 26.915-B. Agravado(s): Severino Pereira Filho. Advogado(s): Erison Bezerra de Souza – OAB/PB 27.703.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.171) Agravo Interno nº 0815035-67.2023.8.15.0001.Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): José de Alencar Guimarães. Advogado(s): José de Alencar Guimarães – OAB/PB 3.402. Agravado(s): Câmara dos Dirigentes Lojistas de Campina Grande - CDL. Advogado(s): Allan de Queiroz Ramos – OAB/PB 20.574.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.172) Agravo Interno nº 0805073-33.2021.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista de Guarabira. Agravante(s): Município de Guarabira. Advogado(s): Caio de Oliveira Cavalcanti – OAB/PB 14.199. Agravado(s): Adelson Vieira dos Santos. Advogado(s): Antônio Teotônio de Assunção - OAB/PB 10.492.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.173) Embargos de Declaração nº 0801154-83.2021.8.15.0521.Oriundo da Comarca de Alagoinha. Embargante(s): Alfredo Soares, representado por Raimunda Soares Cassiano. Advogado(s): Antônio Guedes de Andrade Bisneto - OAB/PB 20.451. Embargado(s): Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimentos. Advogado(s): Lazaro José Gomes Júnior – OAB/MS 8.125-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.174) Embargos de Declaração nº 0862991-69.2018.8.15.2001.Oriundo da 15ª Vara Cível da Capital. Embargante(s): Monteiro Construções e Empreendimentos Ltda e Edifício Maria Cândida. Advogado(s): Fabrício Montenegro de Moraes - OAB/PB 10.050. Embargado(s): Luizito da Silva Lima e Maria de Lourdes Araújo Lima. Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes – OAB/PB 11.523.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.175) Embargos de Declaração nº 0807547-06.2023.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista de Guarabira. Embargante(s): Rizelda de Brito Tôres Pereira. Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400. Embargado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.176) Embargos de Declaração nº 0801069-56.2021.8.15.0761.Oriundo da Comarca de Gurinhém. Embargante(s): Severina Barbosa da Silva. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712. Embargado(s): Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S/A. Advogado(s): Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei - OAB/PE 21.678.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.177) Embargos de Declaração nº 0801005-35.2024.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Embargante(s): Severino Ângelo dos Santos. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade – OAB/PB 26.712. Embargado(s): Sebraseg Clube de Benefícios Ltda.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.178) Embargos de Declaração nº 0807379-04.2023.815.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Embargante(s): Francisco Caninde Azevedo Silva. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712. Embargado(s): Bradesco Vida e Previdência S.A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.179) Embargos de Declaração nº 0801715-39.2023.8.15.0521.Oriundo da Comarca de Alagoinha. Embargante(s): Maria Cícero da Silva dos Santos. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712. Embargado(s): Bradesco Vida e Previdência S/A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.180) Embargos de Declaração nº 0849688-80.2021.8.15.2001.Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. Embargante(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por sua Procuradora, Juliana Maria de Vasconcelos Lins Maia. Embargado(s): Inaldo da Silva Santos. Advogado(s): Maria Lucineide de Lacerda - OAB/PB 11.662-B.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.181) Embargos de Declaração nº 0821255-21.2022.8.15.0000.Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira. Embargado(s): Filipe Kelsen Figueiredo Tavares. Advogado(s): Henrique Rabelo Madureira – OAB/PB 13.860.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.182) Embargos de Declaração nº 0804951-83.2022.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Embargante(s): Solange José da Silva Santos. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712. Embargado(s): Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado(s): Alexandre Borges Leite - OAB/SP 213.111.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.183) Embargos de Declaração nº 0002107-97.2009.8.15.0231.Oriundo da 1ª Vara Mista de Mamanguape. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira. Embargado(s): Veríssimo Joaquim da Silva. Advogado(s): Alano José César de Araújo – OAB/PE 56.292.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.184) Embargos de Declaração nº 0810504-83.2022.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital. Embargante(s): Bruno Miguel Gonçalves Rodrigues. Advogado(s): Ana Paula Gouveia Leite Fernandes - OAB/PB 20.222. Embargado(s): S. S. R. e M. S. R., repr. por sua genitora, Cláudia da Silva Setúbal Rodrigues. Advogado(s): Maurício Roberto Gomes da Silva - OAB/PB 26.700.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.185) Embargos de Declaração nº 0800271-62.2023.8.15.7701.Oriundo do Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública Estadual. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira. Embargado(s): Elias Marcos Pereira da Silva. Defensor Público: José Alípio Bezerra de Melo - OAB/PB 4.356.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.186) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0805069-65.2021.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara. Apelado(s): Liequim Felix Gomes. Advogado(s): Wagner Veloso Martins – OAB/PB 25.053-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.187) Apelação Cível nº 0800434-42.2023.8.15.7701.Oriundo do 1º Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública Estadual. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.188) Apelação Cível nº 0812655-56.2021.8.15.2001.Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Amil Assistência Médica Internacional S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto- OAB/PE 23.255. Apelado(s): Maria de Fátima de Sousa. Advogado(s): Viviane Dias dos Santos Olimpio - OAB/PB 27.827.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.189) Apelação Cível nº 0839354-50.2022.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante(s): Andrieli Andrade de Freitas. Advogado(s): Henrique Rabelo Madureira – OAB/PB 13.860.1ªApelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira. 2ªApelado(s): Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.190) Apelações Cíveis Nº 0803963-91.2024.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira.1ªApelante(s): Bradesco Auto/Re Companhia De Seguros. Advogado(s): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira - OAB/PE 26.687.2ªApelante(s): Maria das Neves Borges. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.191) Apelação Cível nº 0814206-57.2021.8.15.0001.Oriundo da 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira. Apelado(s): M. M. Calçados e Acessórios Ltda. e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.192) Apelação Cível nº 0800952-14.2023.8.15.0141.Oriundo da 2ª Vara Mista de Catolé do Rocha. Apelante(s): J. Pereira do Nascimento Obras e Serviços Ltda. Advogado(s): Fernanda Layse da Silva Nascimento – OAB/PB 23.834. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Interessado: Município de Catolé do Rocha.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.193) Apelação Cível nº 0849005-77.2020.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira. Apelado(s): Manoel Graciano da Silva. Advogado(s): Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.053-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.194) Apelação Cível nº 0807111-81.2022.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista de Guarabira. Apelante(s): Jeziel Alves Siqueira Sousa. Advogado(s): Bruno Adelino Gomes Deriu - OAB/PB 27.426. Apelado(s): Educandário Santo Antônio Ltda. Advogado(s): José Alberto Evaristo da Silva – OAB/PB 10.248.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.195) Apelações Cíveis Nº 0846133-60.2018.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital.1ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira. 2ªApelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138. Apelado(s): Leonardo da Vinci Ramos da Silva. Advogado(s): Valberto Alves de Azevedo Filho - OAB/PB 11.477.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.196) Apelação Cível nº 0804051-09.2021.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante(s): Paulo Kledson Carvalho de Figueiredo Leitão. Advogado(s): Cicero Riatoan Ferreira Amorim Marques - OAB/PB 18.141. Apelado(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Danilo de Sousa Mota.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.197) Apelação Cível nº 0800685-60.2022.8.15.0211.Oriundo da 2ª Vara Mista de Itaporanga. Apelante(s): Djacir Zuza Vieira. Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400. Apelado(s): Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado(s): Giovanna Morillo Vigil Dias Costa – OAB/MG 91.567.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.198) Apelação Cível nº 0800958-39.2023.8.15.7701.Oriundo do 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública Estadual. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira. Apelado(s): Ministério Público da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.199) Apelação Cível nº 0804029-55.2024.8.15.0251.Oriundo da 5ª Vara Mista da comarca de Patos. Apelante(s): Banco Itaú Consignado S/A. Advogado(s): Eny Bittencourt – OAB/BA 29.442. Apelado(s): Noeme Justino de Medeiros. Advogado(s): Thassilo Leitão de Figueiredo Nóbrega – OAB/PB 17.645.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.200) Apelação Cível nº 0840849-42.2016.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira. Apelado(s): Sandro de Oliveira Machado. Advogado(s): Ivan Maria Fernandes Kurisu - OAB/PB 4.952.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.201) Recursos Especial e Extraordinário em Apelação Cível Nº 0850658-51.2019.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Recorrente(s): Maura de Fátima Brito. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Manguiera - OAB/PB 6.003. Recorrido(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Danilo de Sousa Mota.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.202) Apelação Cível nº 0806220-26.2023.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Maria de Lourdes Macena. Advogado(s): Antônio Guedes de Andrade Bisneto - OAB/PB 20.451. Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.203) Apelação Cível nº 0851395-49.2022.8.15.2001.Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Capital. Apelante(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, rep. por seu Procurador Ivens Sá de Castro Sousa. Apelado(s): José Ferreira de Melo. Advogado(s): Caique Vinicius Castro Souza - OAB/SP 403.110.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.204) Apelação Cível nº 0802579-29.2022.8.15.0031.Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Narcisio Antônio Ferreira. Advogado(s): Júlio César de O. Muniz – OAB/PB 12.326.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.205) Apelação Cível nº 0804192-91.2022.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Danilo de Sousa Mota. Apelado(s): Henrique José Moreira de Lacerda. Advogado(s): Márcio Aurélio Siqueira Ferreira - OAB/PB 8.666.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.206) Apelação Cível nº 0801021-91.2020.8.15.2003.Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): José Márcio Matias Cristovam. Advogado(s): Luís Filipe Beserra Negromonte – OAB/PB 27.839. Apelado(s): Divanéa Bento de Souza Cristovam, representando Hygor Raylly de Souza Cristovam. Defensor Público: João Gaudêncio Diniz Cabral.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.207) Apelações Cíveis nº 0800615-19.2024.8.15.0261.Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. 1ªApelante(s): Elena Martina da Conceição Moisés. Advogado(s): Francisco dos Santos Pereira Neto - OAB/PB 30.552. 2ªApelante(s): Bradesco Capitalização S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255. Apelado(s): Os mesmos.



RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.208) Apelação Cível nº 0011117-83.2015.8.15.2001.Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): José Pereira Marques Filho. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto – OAB/PB 12.189.Apelado(s): Albuquerque & Maia Comércio de Alimentos Ltda (Mangai Restaurante). Advogado(s): Leidson Flamarion Torres Matos – OAB/PB 13.040.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.209) Recurso Extraordinário em Apelação Cível Nº 0839436-57.2017.815.2001.Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Recorrente(s): Ana Paula Mota. Advogado(s): Maxwell Estrela Araújo Dantas – OAB/PB 13.396.Apelado(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Danilo de Sousa Mota.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.210) Apelação Cível nº 0806374-96.2021.8.15.0251.Oriundo da 3ª Vara Mista de Patos.Apelante(s): Maria Lhayse Martins de Oliveira. Advogado(s): Taciano Fontes de Oliveira Freitas - OAB/PB 9.366.Apelado(s): Damião Lima da Silva. Advogado(s): Cláudio Alexandre Araújo de Souza – OAB/PB 21.399.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.211) Apelação Cível nº 0800145-70.2022.8.15.0321.Oriundo da Comarca de Santa Luzia.Apelante(s): Severino Francisco da Silva. Advogado(s): Alexandre da Silva Oliveira - OAB/PB 11.652.Apelado(s): Município de Santa Luzia. Advogado(s): Fileno de Medeiros Martins – OAB/PB 13.294.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.212) Apelação Cível nº 0801897-35.2022.8.15.0141.Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha.Apelante(s): José Maria Gomes de Oliveira. Advogado(s): Guilherme Fernandes de Alencar - OAB/PB 15.467.Apelado(s): Município de Brejo do Cruz. Advogado(s): John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes - OAB/PB 1.663.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.213) Apelação Cível nº 0803842-82.2021.815.0241.Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Monteiro.Apelante(s): Maria da Soledade Cazé. Advogado(s): Alecyo Saullo Cordeiro Gomes - OAB/PE 44.601.Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.214) Apelação Cível nº 0800043-83.2023.8.15.0201.Oriundo da 1ª Vara Mista de Ingá.Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.Apelado(s): Neuza Alves da Silva. Advogado(s): Christiane Ramos Barbosa de Paulo - OAB/PB 16.342.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.215) Apelação Cível nº 0804492-12.2023.8.15.0031.Oriundo da Comarca de Alagoa Grande.Apelante(s): Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S/A. Advogado(s): Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei – OAB/PE 21.678.Apelado(s): Maria da Salette de Freitas. Advogado(s): Júlio César de Oliveira Muniz – OAB/PB 12.326.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.216) Apelação Cível nº 0804073-34.2023.8.15.0211.Oriundo da 3ª Vara Mista de Itaporanga. Apelante(s): Maria de Fátima da Silva. Advogado(s): Gustavo do Nascimento Leite - OAB/PB 27.977.Apelado(s): Eagle Sociedade de Crédito Direto S/A. Advogado(s): Joana Gonçalves Vargas – OAB/RS 75.798.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.217) Apelação Cível nº 0864539-56.2023.8.15.2001.Oriundo do 2º Núcleo De Justiça 4.0 – Saúde Pública Estadual. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Brito Ferreira. Apelado(s): Maria Helena Moraes do Vale Nóbrega. Advogado(s): Eriberto da Costa Neves – OAB/PB 12.010.



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

24ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL E VIDEOCONFERÊNCIA
DIA 27 DE AGOSTO DE 2024 - INÍCIO ÀS 09:00 HORAS

Senhores Advogados-procuradores-defensores e demais habilitados nos autos que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB, destacando a necessidade de inscrição prévia que deverá ser realizada por e-mail enviado à Assessoria da Segunda Câmara Especializada Cível - cciv02@tjpb.jus.br EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO E DO PROCESSO NA FORMA DO DISPOSTO NO REFERIDO DISPOSITIVO.

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos	Des. José Ricardo Porto
Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas	Des. Leandro dos Santos
Des. Aluizio Bezerra Filho	Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO 01-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804713-88.2023.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL Agravante: THIAGO CESAR DOS SANTOS Advogado: FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA OAB/PB 11689 Agravada: RAFAELLA CABRAL LUZ Advogado: GABRIEL HONORATO DE CARVALHO - OAB/PB 16488- RESULTADO 21.06.24- "ADIADO A PEDIDO DA PARTE AGRAVADA". COTA DIA 11.07.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA O DIA 22.07.2024." SESSÃO REMARCADA PARA DIA 13.08.24 RESULTADO 13.08.24- "ADIADO JULGAMENTO. IMPEDIMENTO DA EXMA DES. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS".

RELATOR: DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO 02-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0822260-89.2022.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL APELANTE: ARNALDO DARDIS JUNIOR Advogados DO(A) APELANTE: ENZO AZEVEDO TERCEIRO NETO - PB29995-A, GABRIEL TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE – OAB/PB 22.694-A, JOAO OTAVIO TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE – OAB/PB 19.555-A, MARCOS FREDERICO MUNIZ CASTELO BRANCO – OAB/PB 12.157-A, GETÚLIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO – OAB/PB 3.397-AAPELADO: KARLA JULIANNA LEITAO DE CARVALHO Advogado: KILMA DA LUZ VASCONCELOS CARVALHO – OAB/PB 14.915-A. COTA DIA 11.07.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA O DIA 22.07.2024. RESULTADO 13.08.24- "ADIADO JULGAMENTO. IMPEDIMENTO DA EXMA DES. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS".

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 03-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021397-84.2013.815.2001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EMBARGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Advogado: KRIKOR KAYSSERLIAN - OAB/SP 26797 EMBARGADO: MÔNICA MARIA LISBOA FIGUEIREDO E OUTROS. Advogado: DANILO DE SOUSA MOTA OAB/PB11.313 E ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO OAB/PB 11212-A COTA DIA 11.07.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA O DIA 22.07.2024." SESSÃO REMARCADA PARA DIA 13.08.24 RESULTADO 13.08.24-"DEFERIDO O PEDIDO DE ADIAMENTO PELA PARTE EMBARGADA

RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 04- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0810612-82.2017.8.15.2003 ORIGEM: 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL 1ª APELANTE: EDINILTON RODRIGUES BANDEIRA Advogado: ELENILSON DOS SANTOS SOARES - PB20255-A 2ª APELANTE: MARIA LIANA DE AZEVEDO Advogado: EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ OAB/PB 7664-A, JOAO FERNANDES BARBOSA OAB/PB 3284-A, LILIAN SENA CAVALCANTI OAB/PB 10779-AAPELADOS: OS MESMOS RESULTADO 13.06.24-"EM RAZÃO DO ADIANTADO DA HORA, ADIADO JUGAMENTO PARA A PROXIMA SESSÃO DIA 27.06.2024." "DEFERIDO O PEDIDO DE ADIAMENTO PELA PARTE APELADA".

RELATOR: EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 05-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0805774-57.2022.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA APELANTE: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA, SILENE ALVES SIQUEIRA SOUSA Advogado: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA - OAB PB5059- ANAXIMANDRO DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA SOUSA - OAB PB13312 APELADO: JUMA ANDRADE INÁCIO Advogado: HUMBERTO DE SOUSA FELIX - OAB RN5069.

RELATOR: EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 06-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802573-95.2023.8.15.0351 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DE SAPÉ APELANTE: BANCO C6 S.A. Advogados: JULIANA DANTAS COUTINHO - OAB PB17588-A E FELICIANO LYRA MOURA - OAB PB21714-A APELADA: MARIA LUCIA DE SANTANA SILVA Advogados: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA - OAB PB14457-A E ANNY KARINE TAVARES DE OLIVEIRA - OAB PB22168-A

RELATOR: EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 07-APELAÇÃO CÍVEL N. 0814065-72.2020.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: TEREZA PAULA ELOI DINIZ Advogado: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO - OAB PB11477-A APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 08-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800917-86.2021.8.15.0541 ORIGEM: COMARCA DE POCINHOS APELANTE: MUNICÍPIO DE PUXINANA – POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO MUNICÍPIO E PUXINANA APELADA: JANETE RAMOS GOMES Advogado: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA - OAB PB9821-A

RELATOR: EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 09-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800871-80.2017.8.15.0301 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL APELANTE: ODAISA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA Advogado(S): ARNALDO MARQUES DE SOUSA - OAB PB3467-A APELADOS: MARIA DO SOCORRO ALVES DA NOBREGA E WERTON ALVES DA NOBREGA Advogado: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA - OAB PB8874-A

RELATOR: EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 10—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0831671-93.2021.8.15.2001 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: NOVO RUMO - MOTORES E PECAS LTDA Advogado: JOAO OTAVIO TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE - OAB PB19555-A APELADO: FRANCIENE VERISSIMO MARQUES Advogado: ANA PATRICIA COSTA LIMA DE NOVAIS - OAB PB10807-A

RELATOR: EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 11- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001478-96.2014.8.15.0151 ORIGEM: VARA ÚNICA DE CONCEIÇÃO APELANTE: FABIANO MÁRCIO RODRIGUES ADVOGADA: KÁTIA SAMARA TORRES ROCHA OAB/PR 69.894 E JOAO PAULO FIGUEIREDO DE ALMEIDA - OAB PB18986-A APELADO: NICE LEITE BRAGA PEGADO. ADVOGADA: FERNANDA ALAÍDE CARVALHO DE SOUSA OAB/CE 45.205 E EDSON SARAIVA TAVARES - OAB CE13998

RELATOR: EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 12-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805953-78.2024.815.0000 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL Agravante: FELIPE LUAN FERREIRA NASCIMENTO Advogado: FLAVIO ANDRE ALVES BRITTO - OAB PB21661 Agravado: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO - GERAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO (IBFC) E ESTADO DA PARAÍBA Advogado: DEBORAH REGINA ASSIS DE ALMEIDA - OAB SP315249

RELATOR: EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 13—AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805639-35.2024.815.0000 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL Agravante: THALYS EDUARDO FERREIRA DE LIMA Advogado: FLAVIO ANDRE ALVES BRITTO - OAB PB21661 Agravado: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO - GERAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO (IBFC) E ESTADO DA PARAÍBA Advogado: DEBORAH REGINA ASSIS DE ALMEIDA - OAB SP315249

RELATOR: EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 14- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818672-31.2020.8.15.0001 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE 1ª APELANTE: VIDRAÇARIA RODRIGUES COMERCIO DE VIDROS LTDA Advogado(S): RICARDO PETRONIO NUNES BEZERRA - OAB/PB 9911-A E RICARDO PETRONIO NUNES BEZERRA FILHO - OAB/PB 31171 2ª APELANTE: MÁRCIO ALBERTO DE LIMA CAVALCANTI Advogado: CÉLIO GONÇALVES VIEIRA - OAB/PB 12046-A APELADO(S): OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 15- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000832-85.2016.8.15.2004 ORIGEM: 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JOÃO PESSOA EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 16- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801058-90.2021.8.15.0061 ORIGEM: APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/AADVOGADA: NATHALIA SARAIVA NOGUEIRA - OAB/CE 38008-A APELADA: MARIA ELISA SILVA DE ALMEIDA Advogados: SABRINA MIRELLY ALMEIDA ALVES - OAB/RN 13977-A E CAMILA NASCIMENTO FONSECA - OAB/RN 12980-A

RELATOR: EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 17- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803492-36.2024.8.15.0000 ORIGEM: VARA DE EFEITOS FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE Agravante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Advogado: ADRIANO LEITE DE MACÊDO (OAB/PB 12.595-B) Agravado: VITOPÉL DO BRASIL LTDA. E HONDE, TEIXEIRA, ROCHA Advogados (OAB/SP 90389) Advogado: HÉLCIO HONDA (OAB/SP 90389)

RELATOR: EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 18- APELAÇÃO CÍVEL N.º: 0804818-67.2020.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – POR SEU PROCURADOR ADVOGADA: CAMILA RAQUEL DE CARVALHO OLIVEIRA - OAB/PB 18854-A APELADO: CRISTIANO PABLO FREIRE PEREIRA ADVOGADA: MARGARETE NUNES DE AGUIAR - OAB/PB 17824-A.

RELATOR: EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 19-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805640-20.2024.815.0000 ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL Agravante: AEROCULUBE DA PARAÍBA Advogados: CARLOS ALFREDO DE PAIVA JOHN E MARCELO WEICK POGLEISE Agravado: GUSTAVO MENDONÇA BELMONT Advogado: BRUNO MAIA BASTOS - OAB PB8430-

RELATOR: EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. 20-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804219-73.2019.815.2003 ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA APELANTE: CÉLIA MARIA SOARES Advogado: MURIEL LEITÃO MARQUES DINIZ - OAB PB16505-A APELADO: VICENTE BRASIL DE OLIVEIRA JUNIOR Advogado: ADOLFO GOMES ABRANTES FERREIRA - OAB PB21298-A.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 21-AGRAVO INTERNO Nº 0856439-59.2016.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL Agravante: AGROPECUÁRIA MAQUINE DA SERRA DE ARARUNA LTDA – EPP e OUTRO Advogado: RAFAEL TARGINO FALCÃO FARIAS (OAB/PB 23.658) Agravado: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. RESULTADO 21.05.24- "ADIADO JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR". COTA DIA 11.07.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA O DIA 22.07.2024." SESSÃO REMARCADA PARA DIA 13.08.24. RESULTADO 13.08.24- "ADIADO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 22-AGRAVO INTERNO Nº 0840926-75.2021.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL Agravante: CARLOS GILBERTO DE ANDRADE HOLANDA Advogado: SABINO ABDON A. HOLANDA (OAB/PB 3.991) AgravadoS: ANTÔNIO EDUARDO CUNHA: CRISTINA ELIZABETH DE OLIVEIRA LEAL CUNHA: GRAZIELA LEAL CUNHA Advogados: LUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA (OAB/PB 19.380): DAVI TAVARES VIANA (OAB/PB 14.644): ANA CAROLINA DE BRITO PEREIRA VIANA (OAB/PB 14.643) RESULTADO 21.05.24- "ADIADO JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR". COTA DIA 11.07.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA O DIA 22.07.2024." SESSÃO REMARCADA PARA DIA 13.08.24 RESULTADO 13.08.24- "ADIADO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 23-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0832124-11.2020.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE 1: ERIVAN LEANDRO DE OLIVEIRA, M. M. CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA – ME, NILDA ELIZA MAIA LEANDRO DE OLIVEIRA Advogado: THIAGO SEBADELHE NÓBREGA - OAB/PB 20184-A APELANTE 2: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ADRIANO SILVA DANTAS PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA COTA DIA 11.07.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA O DIA 22.07.2024." SESSÃO REMARCADA PARA DIA 13.08.24 RESULTADO 13.08.24- "ADIADO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 24- APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0801831-83.2022.8.15.0261 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE PIANCÓ APELANTE 01: ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Advogado: DANIEL SEBADELHE ARANHA, OAB/ME 14.139 RECORRENTE 02: JOSE NILTON PEREIRA VENTURA Advogado: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL, OAB/PB 20.695. APELADO: OS MESMOS. COTA DIA 11.07.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA O DIA 22.07.2024." SESSÃO REMARCADA PARA DIA 13.08.24 RESULTADO 13.08.24- "ADIADO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 25-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800777-43.2022.8.15.0371 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA APELANTE: LEDA COMBUSTÍVEIS LTDA ROCHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI Advogados: JOSÉ FERNANDES MARIZ – OAB/PB 6851-A RODOLFO PEREIRA DA NOBREGA – OAB/PA 22229-A APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: RACHEL LUCENA TRINDADE. PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA COTA DIA 11.07.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA O DIA 22.07.2024." SESSÃO REMARCADA PARA DIA 13.08.24 RESULTADO 13.08.24- "ADIADO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".



RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 26-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0826385-55.2023.8.15.0000 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL Agravante: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADVOGADA: FLÁVIO NEVES COSTA, OAB/SP 153.447 Agravado: MARCELO DA SILVA CARDOSO Advogado: GIUSEPPE PECORELLI NETO - OAB/PB 9062 COTA DIA 11.07.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA O DIA 22.07.2024." SESSÃO REMARCADA PARA DIA 13.08.24 RESULTADO 13.08.24- "ADIADO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 27- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0877468-63.2019.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: SONIA MARIA DE ARAUJO SILVA ADVOGADA: LUANA ELIAS PEREIRA - OAB/PB 20463-APELADO 1: INSTITUTO WOLFREDO GUEDES PEREIRA Advogado: PAULO GUEDES PEREIRA - OAB/PB 6857-APELADO 2: MARIA DA LUZ AQUINO GOUVEIA ADVOGADA: RAISSA MOURA JONAS PESSOA - OAB/PB 26056-A COTA DIA 11.07.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA O DIA 22.07.2024." SESSÃO REMARCADA PARA DIA 13.08.24 RESULTADO 13.08.24- "ADIADO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 28-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0847305-61.2023.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: PAULO ROBERTO DE LUCENA ADVOGADA: CHRISTINNE RAMALHO BRILHANTE (OAB/PB 15.300) APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA COTA DIA 11.07.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA O DIA 22.07.2024." SESSÃO REMARCADA PARA DIA 13.08.24 RESULTADO 13.08.24- "ADIADO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 29-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804860-56.2022.8.15.2003 ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL DE FAMÍLIA DE MANGABEIRA, COMARCA DA CAPITAL APELANTE: GENILDO FERREIRA DE MOURA ADVOGADA: MARIA CAROLINE GALIZA DE MORAIS - OAB/PB 26.027 APELADA: MARIA CECILIA DE SOUSA LIMA Advogado: ADALBERTO DE FARIAS FALCAO JUNIOR - OAB/PB 19.818 COTA DIA 11.07.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA O DIA 22.07.2024." SESSÃO REMARCADA PARA DIA 13.08.24 RESULTADO 13.08.24- "ADIADO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 30-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0846322-96.2022.8.15.2001 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: SEVERINA SANTIAGO DE SOUZA Advogado: CAIO CÉSAR DANTAS NASCIMENTO - OAB/PB 25.192 APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADOS S.A Advogado: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-COTA DIA 11.07.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA O DIA 22.07.2024." SESSÃO REMARCADA PARA DIA 13.08.24. RESULTADO 13.08.24- "ADIADO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 31- AGRAVO INTERNO Nº 0856100-32.2018.8.15.2001 ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL Agravante: J.G.O.D REPRESENTADO POR SUA GENITORA ONIELE OLIVEIRA DAS NEVES DEODATO Advogado(A/S): WIGNE NADJARE VIEIRA DA SILVA - OAB/PB 21890 Agravado: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA Advogado(A/S): HERMANO GADELHA DE SÁ - OAB/PB 8463, LEIDSON FLAMARION T. MATOS - OAB/PB 13040 E YAGO RENAN LICARÍO DE SOUZA - OAB/PB 23230 COTA DIA 11.07.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA O DIA 22.07.2024." SESSÃO REMARCADA PARA DIA 13.08.24 RESULTADO 13.08.24- "ADIADO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 32-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0845031-95.2021.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA Advogado: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA OAB/PB 11.589-A. APELADOS: SEVERINO CELESTINO DA SILVA FILHO NORMANDA GOMES DE FIGUEIREDO SILVA Advogado: FELIPE DE FIGUEIREDO SILVA - OAB/PB 13.990-A. COTA DIA 11.07.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA O DIA 22.07.2024." SESSÃO REMARCADA PARA DIA 13.08.24 RESULTADO 13.08.24- "ADIADO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 33-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0779277-03.2007.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: LIANE FRANCO BARROS MANGUEIRA Advogado: ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES (OAB/PB 10.257) APELADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 34-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0862175-48.2022.8.15.2001 ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Advogados: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - OAB/PB Nº 28.493-A APELADO: ALLIANZ SEGUROS S/A Advogados: FERNANDO DA CONCEIÇÃO GOMES CLEMENTE - OAB/SP Nº 178.171 E OUTRA

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 35- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0831248-22.2021.8.15.0001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S.A Advogado: WILSON SALES BELCHIOR - OAB PB17314-A APELADA: JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO Advogado: PATRICIA ARAUJO NUNES - OAB PB11523-

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 36-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0802297-54.2023.8.15.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. Advogado: WILSON SALES BELCHIOR - OAB PB17314-A APELADO: IVANILDA JUVINO DE PAULA SILVA Advogado: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ - OAB PB12326-

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 37- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817596-49.2021.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA Advogados: PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS - OAB/PB 10.538; TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA RABELLO - OAB/PB 11.528 APELADO: ANTÔNIO CARLOS CURIOSO Advogado: MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA - OAB/PB 25.553

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 38- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801724-69.2022.8.15.0251 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: ENERGISA PARAÍBA Advogado: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA - OAB/PB 23.664 APELADA: IONALDA MENDONÇA DE ARAÚJO Advogado: ADALBERTO GONCALVES DE BRITO JÚNIOR - OAB/PE 23.300

RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS 39-APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800299-44.2023.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: JOSIVAN SOARES ALVES JUNIOR Advogado: FLAVIO ANDRE ALVES BRITTO - OAB PB21661 APELADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA REPRESENTANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA RODOLPHO MOURA ARAUJO - OAB PB20943-

ATA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

12ª Sessão Ordinária Administrativa do Tribunal Pleno, realizada na Sala de Sessões "Desembargador Manoel Fonseca Xavier de Andrade", em 31 de julho de 2024. Presidiu a sessão o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva – Presidente. Participaram ainda os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão – férias (por videoconferência), Saulo Henriques de Sá e Benevides – férias (por videoconferência), Marcos Cavalcanti de Albuquerque – férias, Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, João Alves da Silva (por videoconferência), Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, José Ricardo Porto, Carlos Martins Beltrão Filho (Corregedor-Geral de Justiça), Maria das Graças Moraes Guedes (Vice-Presidente), Leandro dos Santos – férias, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, Ricardo Vital de Almeida, João Batista Barbosa e Aluizio Bezerra Filho. Ausentes, sem direito a voto, os Exmos. Srs. Doutores Miguel de Britto Lyra Filho (Juiz convocado para substituir a Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão), Onaldo Rocha de Queiroga (Juiz convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides), Carlos Eduardo Leite Lisboa (Juiz convocado para substituir o Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque), José Ferreira Ramos Júnior (Juiz convocado para substituir o Des. Joás de Brito Pereira Filho) e Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes (Juiz convocado para substituir o Des. Leandro dos Santos). Ausentes, ainda, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Márcio Murilo da Cunha Ramos e Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas. Representando o Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Doutor José Guilherme Lemos – Procurador de Justiça, representando o Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Hortêncio Rocha Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Secretariando os trabalhos, o Bel. Robson de Lima Cananéa, Diretor Especial. Às 14h20min, havendo número legal, foi aberta a presente sessão e aprovadas, sem restrições, as atas ordinária e extraordinária das sessões anteriores. Iniciados os trabalhos, foi submetida à apreciação do Augusto Colegiado a pauta de julgamento constante dos itens adiante discriminados. PAUTA ADMINISTRATIVA: PROCESSOS – ADM–E: 1º – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2024.067.694. RELATORIA DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: Apresentação dos painéis das metas do 2º grau, com orientações sobre as movimentações dos processos, de acordo com a parametrização estabelecida pelo Conselho Nacional

de Justiça. DECISÃO: APRESENTAÇÃO EFETIVADA, COM LOUVOR, PELOS MAGISTRADOS ELY JORGE TRINDADE, JUIZ AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA E ANDERLEY FERREIRA MARQUES, JUIZ COORDENADOR DA META 02 E PELA DRA. RENATA GRIGÓRIO DOS ANJOS, GERENTE DE PESQUISAS ESTATÍSTICAS DESTA TRIBUNAL. 2º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2024.070.981. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Poder Judiciário do Estado da Paraíba e altera o Art.4º, § 4º da Resolução 35/2020 do Tribunal de Justiça da Paraíba. DECISÃO: APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO. UNÂNIME. 3º – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2024.008.952. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. Requerente: Exma. Sra. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão. Assunto: Concessão de Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Estado da Paraíba, na categoria de Alta Distinção, ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Tribunal de Contas da União VITAL DO RÊGO FILHO. DECISÃO: APROVADA A CONCESSÃO DA MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA E DO DIPLOMA RESPECTIVO, NA CATEGORIA DE ALTA DISTINÇÃO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, VITAL DO RÊGO FILHO. ABSTEVE-SE DE VOTAR O DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. 4º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2024.074.562. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Requerente: Exma. Sra. Dra. Túlia Gomes de Souza Neves, Juíza de Direito da 2ª Turma Recursal permanente da Comarca de João Pessoa. Assunto: Renúncia de convocação. DECISÃO: HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA REQUERIDA. UNÂNIME. PAUTA SUPLEMENTAR – ADM–E: PS 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2024.072.761. Assunto: Portaria GAPRES Nº 859/2024, convocando, "ad referendum" do Tribunal Pleno, pelo critério de Antiguidade, o Excelentíssimo Senhor Doutor MARCOS COELHO DE SALLES, Juiz de Direito da 1ª Turma Recursal da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno, a Primeira Seção Especializada Cível e a Segunda Câmara Especializada Cível, no período de 01 de agosto a 01 de setembro de 2024, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Desembargador ALUÍZIO BEZERRA FILHO, que ingressará em gozo de suas férias regulamentares, dispensando o magistrado anteriormente designado Carlos Antônio Sarmento. (Publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 26 de julho de 2024). DECISÃO: PORTARIA REFERENDADA. UNÂNIME. PAUTA SUPLEMENTAR II – ADM–E: PSII 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2024.016.081. Assunto: RESOLUÇÃO Nº 13/2024, "ad referendum" do Tribunal Pleno, que cria o Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras. (Publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 31 de julho de 2024). DECISÃO: RESOLUÇÃO Nº 13/2024, REFERENDADA. UNÂNIME. Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva – Presidente, deu por encerrada a presente sessão, às 15h31min, da qual foi lavrada a presente Ata. Des. João Benedito da Silva – PRESIDENTE. Robson de Lima Cananéa - DIRETOR ESPECIAL.

ATA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL REALIZADA EM 03 (TRÊS) DE JULHO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). PRESIDIU A PRESENTE SESSÃO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, PRESIDENTE. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES JOSÉ RICARDO PORTO, MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS), MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E ALUÍZIO BEZERRA FILHO. PRESENTE À SESSÃO, DR. AMADEU LOPES FERREIRA, PROCURADOR DE JUSTIÇA CONVOCADO. SECRETARIANDO A SESSÃO KATHYANNE ALVES SILVA GOMES. HAVENDO NÚMERO LEGAL, ÀS 09H08MIN FOI ABERTA E INICIADA A PRESENTE SESSÃO. LIDA E APROVADA, SEM RESTRIÇÕES, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. ATO CONTÍNUO, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE SUBMETEU À APECIAÇÃO DO AGUSTO COLEGIADO A PAUTA DE JULGAMENTO CONSTANTE DOS ITENS ADIANTE DISCRIMINADOS: PAUTA ORDINÁRIA: PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS: RELATORA: EXMA. SRA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS. PJE - 1ª) – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0820643-83.2022.8.15.0000. AUTOR: MÁRCIO ROBERTO DA SILVA (ADV.: LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI, OAB/PB 11.988). RÉU: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. "JULGOU-SE PROCEDENTE O PEDIDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME." RETIRADA A SUSPEIÇÃO DO EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO. PJE - 2ª) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0838994-52.2021.8.15.2001. IMPETRANTE: JOSÉ BRAGA JÚNIOR (ADV.: JOSÉ BRAGA JÚNIOR, OAB/PB 26.453-B). IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA RECEITA DO ESTADO DA PARAÍBA E ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (ADV.: ERICK MACEDO, OAB/PB 10.033). "CONCEDEU-SE PARCIALMENTE A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME." REGISTRADA A ABSTENÇÃO DO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO. PJE - 3ª) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0818242-14.2022.8.15.0000. IMPETRANTE: NICOLAS DE MENDONÇA ALMEIDA, REP. PELO SEU GENITOR MICHAEL CLEMENTINO DE ALMEIDA:(ADV.:FABSON BARBOSA PALHANO, OAB/PB 27.323). IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA RECEITA DO ESTADO DA PARAÍBA E ESTADO DA PARAÍBA. "ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO POR INDICAÇÃO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA." RELATORA: EXMA. SRA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS. PJE - 4ª) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800393-40.2022.8.15.2001. IMPETRANTE: EDILSON SOBRAL DE MORAIS:(ADV.:EDILSON SOBRAL DE MORAIS, OAB/PB 8475). IMPETRADA: PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA. "DENEGOU-SE A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME." PETIÇÃO DE ID 28804866 INDEFERIDA. NADA MAIS OCORRENDO, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO ÀS 09:39 MIN, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA. DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS PRESIDENTE DA 1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL. DRA. LÚCIA DE FÁTIMA MAIA DE FARIAS PROCURADORA DE JUSTIÇA. KATHYANNE ALVES SILVA GOMES SUPERVISORA DA 1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL.

ATA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ATA DE JULGAMENTO DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DA COLENDIA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024. SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. NO TURNO DA MANHÃ ESTAVAM PRESENTES NA SALA DE SESSÕES DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL OS EXMOS. DESEMBARGADORES ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, ALUÍZIO BEZERRA FILHO, OS JUIZES CONVOCADOS DR. SIVANILDO TORRES FERREIRA, DR MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO E DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA. NA FORMA VIRTUAL ESTAM PRESENTES OS DESEMBARGADORES JOSÉ RICARDO PORTO, DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, DR.MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES E A REPRESENTANTE DO PARQUET ESTADUAL, DRA. LÚCIA DE FÁTIMA MAIA DE FARIAS, PROCURADORA DE JUSTIÇA. FOI ABERTA A SESSÃO NO TURNO DA MANHÃ ÀS 09:25 A SESSÃO OCORREU NA FORMA PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA TRANSMITIDA ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL ZOOM E AO VIVO PÉLO CANAL DO YOUTUBE DO TJPB. SECRETARIADA PELA SUPERVISORA DAYSE FEITOSA NEGÓCIO TORRES. INICIALMENTE, A PRESIDENTE, ASSIM SE PRONUNCIOU: "HAVENDO NÚMERO LEGAL NOS TERMOS DO ART. 50-B INCISO I DO RITJPB FOI INSTALADA A SESSÃO COM OS INTEGRANTES DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, DES. ALUÍZIO ZEBERRA FILHO E DR DR.MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES EM SUBSTITUIÇÃO A EXMA DES. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS. ÀS 11H:30MIN A SESSÃO FOI SUSPENSADA COM A CONTINUAÇÃO DO TURNO DA TARDE. ÀS 14:00H FOI REINICIADO O JULGAMENTO COM A PRESEÇA DOS DESEMBARGADORES DESA AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, DES ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, DES ALUÍZIO BEZERRA DIAS, DR SIVANILDO TORRES FERREIRA, VIRTUAMENTE, DR MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, DES JOSÉ RICARDO PORTO, DR DR.MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES EM SEGUIDA FORAM JULGADOS OS PROCESSOS ELETRÔNICOS: RELATOR: DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 01- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0814127-63.2019.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO MEDEIROS Advogado: ADELTON HILÁRIO JÚNIOR, OAB/PB 10.047 APELADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPMPJ Advogado: RENATO GOMES DE LACERDA ALVES, OAB/PB Nº 24.398 INTERESSADA: VALÉRIA MARIA DE MELO CABRAL ADVOGADA: ZÉLIA MARIA GUSMÃO LEE, OAB/PB Nº 24.398 RESULTADO 30.07.14- "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 02- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800036-47.2019.8.15.0261 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCO APELANTE: MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO Advogado: AFONSO VILAR - OAB PB6.811 APELADOS: MARIA EDEIDE COSTA LEITE E OUTROS RESULTADO 30.07.14 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA MELHOR TRAMITAÇÃO". RELATOR: DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 03- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804226-18.2023.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: JOSÉ LEANDRO BISPO Advogado: ALMIR PEREIRA DORNELO - OAB PB14927-A APELADO: BANCO C6 S.A. Advogado: FELICIANO LYRA MOURA - OAB/PB21714-A RESULTADO 30.07.14 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". ACOMPANHOU JULGAMENTO DRA. THAIS FERNANDES ANTUNES



EM FAVOR DO APELADO. RELATOR: DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 04- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806204-43.2021.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: T. K. B. A., KARINA BARBOSA DA SILVA, TAYRONE FLORENCO ALVES Advogado: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA - OAB/PB4007-APELADO: ESTADO DA PARAÍBA RESULTADO 30.07.14- "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 05- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800221-02.2021.8.15.0751 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX APELANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX APELADO: FABIO MACENA DA SILVA Advogado: JOÃO PAULO DA SILVA - OAB/PB 27.905 RESULTADO 30.07.14- "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 06- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800527-94.2022.8.15.0731 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO APELANTE: CONSÓRCIO MASTERTOP CONSERV Advogado: IGOR LEON BENÍCIO DE ALMEIDA - OAB/PB 22.338 APELADO: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Advogado: ALAN PIZZOLATTO (OAB/RS 67.642) RESULTADO 30.07.14 "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 07- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0843582-10.2018.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA APELADO: EDSON ALBERTO DA COSTA GOMES Advogado: BRUNO BRILHANTE - OAB/PB 15.517 RESULTADO 30.07.14 "DEFERIDO O PEDIDO DE ADIAMENTO A REQUERIMENTO DA PARTE APELADA". RELATOR: DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 08- APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0801349-50.2022.8.15.2003 ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA, COMARCA DA CAPITAL APELANTE 1: BANCO BRADESCO S.A Advogado: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23.255 APELANTE 2: MARIA DAS GRACAS DA CONCEICAO Advogado: EDILANA GOMES ONOFRE DE ARAUJO - OAB/PB 25.159 APELADOS: OS MESMOS RESULTADO 30.07.14 "REJEITADA AS PRELIMINARES, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". RELATOR: DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 09- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018374-72.2009.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: EMERSON PEDRO SOARES BEZERRA Advogado: PAULO RODRIGUES DA ROCHA - OAB/PB 2.812-A APELADO: ESTADO DA PARAÍBA COTA DA SESSÃO NO DIA 22.08.2023: "APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O EXMO DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO. A EXMA DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, AGUARDA. COTA DA SESSÃO NO DIA 28.04.2024: "AVERBOU SUSPEIÇÃO O EXMO DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO POR TER LANÇADO DECISÃO DE MÉRITO NO PROCESSO QUANDO SE ENCONTRAVA NA 1ª INSTÂNCIA. PREJUDICADO O PEDIDO DE VISTA E ADIADO JULGAMENTO PARA PROXIMA SESSÃO COM A CONVOCAÇÃO DO MEMBRO DA 1ª CÂMARA CÍVEL PARA COMPOR QUORUM". RESULTADO 30.07.14 "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". ACOMPANHOU VIRTUALMENTE O JULGAMENTO DR. PAULO ROCHA EM FAVOR DO APELANTE. RELATOR: DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 10- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000509-60.2014.8.15.2001 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA Advogado: DANIEL FONSECA DE SOUZA LEITE - OAB/PB 17.742 APELADO 1: MULTIBANK S.A ADVOGADA: ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO - OAB/PB 15087-A APELADO 2: BANCO ANDBANK BRASIL S.A ADVOGADA: ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO - OAB/PB 15087-A APELADO 1: MUITOFACIL ARRECADADORA E RECEBIMENTO LTDA Advogado: RAPHAEL FELIPE CORREIA LIMA DO AMARAL - OAB/PB 15.535 RESULTADO 30.07.14 "DEFERIDO O PEDIDO DE ADIAMENTO A REQUERIMENTO DA PARTE APELANTE" RELATOR: DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 11- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000221-10.2017.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA APELADO: AFM CONFECÇÕES LTDA Advogado: JOHN JOHNSON GONCALVES DANTAS DE ABRANTES - OAB/PB 1663-A RESULTADO 30.07.14 "NEGOU-SE PROVIMENTO A REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 12- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822582-61.2023.8.15.0001 ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: PAULO FERREIRA CAMPOS Advogado: ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO - OAB/PB 20451-A APELADO: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S.A. Advogado: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17314-A RESULTADO 30.07.14 "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 13- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807271-96.2024.815.0000 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL Agravante: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA Agravado: FLÁVIO ANDRÉ ALVES BRITTO (EM CAUSA PRÓPRIA) Advogado: FLÁVIO ANDRÉ ALVES BRITTO - OAB/PB 21661 RESULTADO 30.07.14 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 14- AGRAVO INTERNO Nº 0800952-60.2023.8.15.2001 Agravante: BANCO C6 SA Advogado: FELICIANO LYRA MOURA - OAB/PB 21714 Agravado 01: MARIA MARQUES DE SANTANA Advogado: CYRO MARQUES DE SANTANA - OAB/PB 22882 Agravado 02: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO SA ADVOGADA: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO - OAB/BA 29442 RESULTADO 30.07.14 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 15- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803314-33.2021.8.15.0731 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO APELANTE: IPI URBANISMO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA Advogados: LUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA - OAB/PB 19380-A, ANA CAROLINA PEREIRA TAVARES VIANA - OAB/PB 14643-A E DAVI TAVARES VIANA - OAB/PB 14644-A APELADO: CONDOMÍNIO ALAMOANA PRAIA DO JACARÉ ADVOGADAS: JULIA FIGUEIREDO RAMOS - OAB/PB 28815-A E AMANDA DE SOUZA TORRES BARRETO - OAB/PB 22871-A COTA DA SESSÃO NO DIA 30.10.2023: "APÓS O VOTO DO RELATOR, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO DA EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, PEDIU VISTA O DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO". FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELA APELANTE, O DR. DAVI TAVARES VIANA. COTA DA SESSÃO NO DIA 16.04.2024: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO ACOMPANHOU O RELATOR A EXMA DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS CONTRA O VOTO DO EXMO DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, DETERMINOU-SE A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC, PARA TER PROSSEGUIMENTO NA PRÓXIMA SESSÃO COM CONVOCAÇÃO DE DOIS MEMBROS DA 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL OBSERVANDO O RITJPB." COTA DA SESSÃO NO DIA 04.06.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 20/06/2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 21.06.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM". RESULTADO 30.07.14 "POR MAIORIA, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR CONTRA OS VOTOS DO EXMO DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO E DR. DR. MIGUEL DE BRITO LYRA FILHO QUE DAVAM PROVIMENTO AO RECURSO. LAVRÁVRA A DECLARAÇÃO DO VOTO VENCIDO, DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO. AUTOR DO PRIMEIRO VOTO DIVERGENTE, NOS TERMOS DO §3, §6 DO ART. 197 RITJPB". FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL DR. DAVI TAVARES EM FAVOR DO APELANTE RELATOR: DR. SIVANILDO TORRES FERREIRA. 16- AGRAVO INTERNO Nº 0828888-31.2021.8.15.2001 AgravanteS: MARCONE FLORENCO DA SILVA E OUTROS Advogado: WALLACE ALENCAR GOMES, (OAB/PB 24.739) Agravado: ESTADO DA PARAÍBA COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 19.02.2024: "RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA POR INDICAÇÃO DO EXMO DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO". COTA DA SESSÃO NO DIA 12.03.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 02.04.2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 02.04.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 16.04.2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.04.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 09.05.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 13.05.2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 13.05.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR" COTA DA SESSÃO NO DIA 04.06.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 20/06/2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 23.06.2024: "ADIADO A PEDIDO DA PARTE Agravante". RESULTADO 30.07.14 "APOS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O EXMO DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO. DR MANOEL GONÇALVES ABRANTES, AGUARDA".FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL DR. WALLACE ALENCAR GOMES EM FAVOR DO Agravante RELATOR: DR. SIVANILDO TORRES FERREIRA. 17- APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0811678-13.2020.8.15.0251 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: IAK SODARA BATISTA GOMES Advogado: JOSELITO AUGUSTO ALMEIDA (OAB/PB 13.193) APELANTE: ERIVALDO LEITE CARNEIRO Advogado: RINALDO WANDERLEY (OAB/PB 8.508) COTA DA SESSÃO NO DIA 23.04.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 14.05.2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 14.05.2024: "REJEITADA A PRELIMINAR, À UNANIMIDADE E APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO A APELAÇÃO CÍVEL E PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO, PEDIU VISTA O EXMO DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO. A EXMA DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTA, AGUARDA. RESULTADO 30.07.14 "ADIADO JULGAMENTO EM RAZÃO DO ADIANTADO DA HORA". RELATOR: DR. SIVANILDO TORRES FERREIRA. 18- APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0004333-67.2014.8.15.0371 ORIGEM: 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA APELANTE 1: ANRAFEL DE MEDEIROS LUSTOSA FILHO E KELLY SAMARA ABRANTES JACOME ADVOGADA: KALINE LIMA DE OLIVEIRA MOREIRA - OAB/PB 10.770-A APELANTE 2: KILDERE RONE MONTEIRO DE BRITO E KLEBISON KAGEAN MONTEIRO BRITO Advogado: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA - OAB/PB 10.384-A APELADO 1: FRANCISCO BATISTA Advogado: DANILLO MARQUES DA NOBREGA - OAB/PB 18.020-A APELADOS 2: OS APELANTE 1 E 2 COTA DA SESSÃO NO DIA 05.02.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 05/03/2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 05.03.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 26.03.2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 26.03.2024: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, PEDIU VISTA DE FORMA ANTECIPADA O EXMO DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO. A EXMA DES. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, AGUARDA. RESULTADO 30.07.14 "NEGOU-SE

PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: DR. SIVANILDO TORRES FERREIRA. 19- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817985-52.2023.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS Agravante: INDALECIO PACELLI FERNANDES Advogado: PARIS CHAVES TEIXEIRA - OAB/PB 27.059 Agravada: RAQUEL NOGUEIRA DE ALMEIDA FERNANDES ADVOGAD: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO - OAB/PB 10.520-A COTA DA SESSÃO NO DIA 09.04.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 09.05.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 13.05.2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 13.05.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR" COTA DA SESSÃO NO DIA 04.06.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 20/06/2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 21.06.2024: "APÓS O VOTO DO RELATOR, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA A DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA. O DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO AGUARDA. NA TRIBUNA, OS Advogados DANIEL ALVES PORTELA DE MELO, PELO Agravante, E JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO, PELA Agravada. PROCESSO EM 1º GRAU TRAMITANDO EM SEGREDO DE JUSTIÇA, ENTÃO O JULGAMENTO DESTE RECURSO NÃO FOI TRANSMITIDO PELA INTERNET (YOUTUBE), MAS ESTÁ SENDO GRAVADO PELA DIRETORIA DE TECNOLOGIA". RESULTADO 30.07.14 DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". RELATOR: DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO 20- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0847352-35.2023.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAIBA Advogado: PARIS CHAVES TEIXEIRA - OAB/PB 27059 APELADO: ESTADO DA PARAIBA COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 04.03.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM. IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO DA EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS E EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS". COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 08.04.2024: "RETIRADO DE PAUTA PARA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA POR INDICAÇÃO DO DESEMBARGADOR CONVOCADO EXMO DES. JOSÉ RICARDO PORTO". RESULTADO 30.07.14 "ADIADO JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO DES. JOSÉ RICARDO PORTO" RELATOR: DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO 21- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815965-80.2015.8.15.2001 ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ROGÉRIO FEITOSA MAYER VENTURA Advogado: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, OAB/PB 11589 APELADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADA: GIZA HELENA COELHO, OAB/SP 166349 COTA DA SESSÃO NO DIA 12.12.2023: "RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO EM FACE O IMPEDIMENTO DOS MEMBROS DA CÂMARA EXMO DESA". COTA DA SESSÃO NO DIA 07.05.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR" COTA DA SESSÃO NO DIA 28.05.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM". RESULTADO 30.07.14 "ADIADO JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR" IMPEDIMENTO DO EXMO DES JOSÉ RICARDO PORTO. RELATOR: DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA 22- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800591-07.2021.8.15.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: BANCO BRADESCO S.A ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - OAB/SP 178033-A APELADO: GILVANDO GOMES DA SILVA ADVOGADA: LIANA VIEIRA DA ROCHA GOUVEIA - OAB/PB 24338 COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 01.08.2022: "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DR CARLOS ANTÔNIO SARMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA". COTA DA SESSÃO NO DIA 23.08.2022: "APÓS O VOTO DO RELATOR NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO E DO VOTO DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO QUE DAVA PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO. PEDIU VISTA DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS". COTA DA SESSÃO NO DIA 05.02.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 05/03/2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 05.03.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 26.03.2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 26.03.2024: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO CONTRA O VOTO DO EXMO DES. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO E DO DES ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS QUE DAVA PROVIMENTO PARCIAL PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DOS DANOS MORAIS. DETERMINOU-SE A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 942, CPC, PARA TER PROSSEGUIMENTO NA PRÓXIMA ORDINÁRIA, COM A CONVOCAÇÃO DE DOIS MEMBROS DA 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL OBSERVANDO O RITJPB.". COTA DA SESSÃO NO DIA 09.05.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 13.05.2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 13.05.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DR CARLOS ANTÔNIO SARMENTO ". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.06.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 20/06/2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 21.06.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM". RESULTADO 30.07.14 " DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME, JULGAMENTO EM QUORUM ESTENDIDO". RELATOR: DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA 23- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802523-30.2021.8.15.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - OAB/SP 178033-A APELADA: INÉS ANTÔNIA DE SOUSA ADVOGADA: ANNA RAFAELLA SILVA MARQUES - OAB/PB 16264 COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 01.08.2022: "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DR CARLOS ANTÔNIO SARMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA". COTA DA SESSÃO NO DIA 09.08.2022: "APÓS O VOTO DO RELATOR NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO E DO DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO QUE DAVA PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO. PEDIU VISTA DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS". COTA DA SESSÃO NO DIA 05.02.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 05/03/2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 05.03.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 26.03.2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 26.03.2024: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE REJEITAVA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E A PRELIMINAR DE AFRONTA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE, NO QUE FOI SEGUIDO POR DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO E PELO EXMO. DES ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. NO MÉRITO, O RELATOR NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO CONTRA O VOTO DR CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, ACOMPANHADO POR DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, QUE DAVA PROVIMENTO PARCIAL PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO POR DANO MORAL. DETERMINOU-SE A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 942, CPC, PARA TER PROSSEGUIMENTO NA PRÓXIMA ORDINÁRIA, COM A CONVOCAÇÃO DE DOIS MEMBROS DA 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL OBSERVANDO O RITJPB.". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.06.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 20/06/2024" COTA DA SESSÃO NO DIA 21.06.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM". RESULTADO 30.07.14 " REJEITADAS A PREJUDICIAL E A PRELIMINAR, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, PO IGUAL VOTAÇÃO DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME, JULGAMENTO EM QUORUM ESTENDIDO". RELATOR: DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA 24- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802239-22.2021.8.15.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. Advogado: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17314-A APELADO: JOSÉ GONDIM DE MACEDO Advogado: GEOVA DA SILVA MOURA - OAB/PB 19599 COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 25.04.2022: "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DR CARLOS ANTÔNIO SARMENTO INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". COTA DA SESSÃO NO DIA 09.08.2022: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 30.08.22". COTA DA SESSÃO NO DIA 30.08.2022: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO CONTRA VOTO DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO QUE DAVA PROVIMENTO, AFASTANDO O DANO MORAL. PEDIU VISTA O EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS." COTA DA SESSÃO NO DIA 05.02.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 05/03/2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 05.03.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 26.03.2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 26.03.2024: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO CONTRA O VOTO DO DES. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO E DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS QUE DAVA PROVIMENTO PARCIAL PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS, SUSPENDEU-SE O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 942, CPC, PARA TER PROSSEGUIMENTO NA PRÓXIMA ORDINÁRIA, COM A CONVOCAÇÃO DE DOIS MEMBROS DA 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL OBSERVANDO O RITJPB". COTA DA SESSÃO NO DIA 09.05.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 13.05.2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 13.05.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DR CARLOS ANTÔNIO SARMENTO ". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.06.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 20/06/2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 21.06.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM". RESULTADO 30.07.14 " DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME, JULGAMENTO EM QUORUM ESTENDIDO". RELATOR: DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO 25- AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000603-89.2013.8.15.0401 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMBUZEIRO APELANTE: ANTONIO FERNANDES DE LIMA Advogados: GLAUBER DE LUCENA CORDEIRO E INALDO PESSOA DOS SANTOS APELADO: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO Advogado: CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO E OUTROS COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2024: "ADIADO JULGAMENTO. SUSPEIÇÃO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS E IMPEDIMENTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. RESULTADO 30.07.14 "APÓS A SUSTENTAÇÃO ORAL PELA PARTE APELANTE, POR INDICAÇÃO DO RELATOR SUSPENDEU-SE O JULGAMENTO PARA TER PROSSEGUIMENTO NA PRIMEIRA SESSÃO QUE SEGUIR AO RETORNO DE SUAS FÉRIAS INDIVIDUAIS PREVISTA PARA MÊS DE AGOSTO. RELATOR: DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA 26- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801909-31.2019.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE GUARABIRA APELANTE: RAIMUNDA ALVES GAMA Advogado: KAILO BATISTA DE LUCENA - OAB/PB 21841 APELADO: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: GIZA HELENA COELHO - OAB/SP 166349 COTA DA SESSÃO NO DIA 08.03.2022: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO. PEDIU VISTA O EXMO DES ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. O EXMO DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO, AGUARDA. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL DR. KAILO BATISTA DE LUCENA EM FAVOR DO APELANTE. COTA DA SESSÃO NO DIA 17.05.2022: " APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, EM SEGUIDA O DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS QUE DAVA PROVIMENTO ACOMPANHADO DO EXMO DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO, JUIZ CONVOCADO EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO DES. JOSÉ AURELIO DA CRUZ DETERMINOU-SE A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 942, NCPC, PARA TER PROSSEGUIMENTO NA PRÓXIMA ORDINÁRIA, COM A CONVOCAÇÃO DE DOIS MEMBROS DE



OUTRA CORTE FRACIONÁRIA OBSERVANDO O RITJPB." COTA DA SESSÃO NO DIA 05.07.2022: "ADIADO POR FALTA DE QUORUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 02.08.2022: "ADIADO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DR. ALUIZIO BEZERRA FILHO". COTA DA SESSÃO NO DIA 11.10.2022: "ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM, FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS QUE ECONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS." COTA DA SESSÃO NO DIA 26.01.2023: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 13.02.2023: "ADIADO POR FALTA DE QUORUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 09.03.2023: "ADIADO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR". COTA DA SESSÃO NO DIA 27.03.2023: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 10.08.2023: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 21.11.2023: "ADIADO JULGAMENTO EM FACE DAS FÉRIAS DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS". COTA DA SESSÃO NO DIA 23.04.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 14.05.2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 14.05.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICA RESULTADO 30.07.14 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR, FICANDO PREJUDICADO O JULGAMENTO INICIADO". DO DA RELATOR". RELATOR: DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA 27- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801769-88.2021.8.15.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALGOA GRANDE APELANTES: BANCO BMG S.A Advogado: FABIO FRASATO CAIRES – OAB/PB 20461 APELADA: RIVONEIDE DINIZ DE LIMA Advogado: GEOVA DA SILVA MOURA – OAB/PB 19599 COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 15.08.2022: "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO EXMO DES. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA". COTA DA SESSÃO NO DIA 13.09.2022: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO E O VOTO DR CARLOS ANTÔNIO SARMENTO QUE DAVA PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS. PEDIU VISTA O DES ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. COTA DA SESSÃO NO DIA 05.02.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 05/03/2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 05.03.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 26.03.2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 26.03.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA". COTA DA SESSÃO NO DIA 23.04.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 14.05.2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 14.05.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATOR". RESULTADO 30.07.14 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA 28- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800073-53.2018.8.15.0441 ORIGEM: VARA ÚNICA DO CONDE APELANTE: ANA LÚCIA SANTOS SILVA GOMES ADVOGADA: LUCÉLIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO – OAB/PB 11845 APELADOS MUNICÍPIO DE CONDE COTA DA SESSÃO NO DIA 05.07.2022: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 19.07.22". COTA DA SESSÃO NO DIA 19.07.2022: "APÓS O VOTO DO RELATOR E DO DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO QUE REJEITADA A PRELIMINAR DE SUSPENSÃO DO JULGAMENTO DESTES RECURSO ATÉ O JULGAMENTO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. PEDIU VISTA O EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL DRA LUCÉLIA DIAS MEDEIROS EM FAVOR DO APELANTE. COTA DA SESSÃO NO DIA 09.05.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 13.05.2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 13.05.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DR CARLOS ANTÔNIO SARMENTO". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.06.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 20/06/2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 21.06.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM". RESULTADO 30.07.14 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR, FICANDO PREJUDICADO O PEDIDO DE VISTA". RELATOR: DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO 29- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000508-78.2010.8.15.0251 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLÂNEA APELANTE: CONSTR CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTÔNIO LTDA. Advogado: ANDRÉ WANDERLEY SOARES, OAB/PB 11834 APELADO: MUNICÍPIO DE SOLÂNEA COTA DA SESSÃO NO DIA 04.06.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 20/06/2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 21.06.2024: "ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM. SUSPEIÇÃO DO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS". RESULTADO 30.07.14 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL DR. ANDRÉ WANDERLEY SOARES, EM FAVOR DO APELANTE. RELATOR: DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA 30- APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0805153-94.2021.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE 01: BANCO BRADESCO S.A. Advogado: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB/PE 23255 APELANTE 02: VALDENICE CAMARA DA SILVA Advogado: JÔNIA LENNO DA SILVA ANDRADE – OAB/PB 26712 APELADOS: OS MESMOS COTA DA SESSÃO NO DIA 18.07.2022: "RETIRADO DE PAUTA PARA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA POR INDICAÇÃO DO EXMO DES. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.08.2022: "REJEITADA A PRELIMINAR À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, APÓS O VOTO DO RELATOR DAVA PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA MAJORAR OS DANOS MORAIS EM R\$10 MIL REAIS (DEZ MIL REAIS) E REJEITANDO O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO EM DOBRO DO INDÉBITO E NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E DO VOTO DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO QUE DAVA PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA APENAS PARA RETORNAR A DEVOLUÇÃO EM DOBRO DO INDÉBITO E DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA AFASTAR A INDENIZAÇÃO DE DANOS MORAIS. PEDIU VISTA O EXMO ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. COTA DA SESSÃO NO DIA 01.02.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM, AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO EXMO DES. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA". COTA DA SESSÃO NO DIA 27.02.2024: "REJEITADA A PRELIMINAR, À UNANIMIDADE. APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA MAJORAR OS DANOS MORAIS EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) E NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECUSO DA PARTE AUTORA QUE PEDE A DEVOLUÇÃO NA FORMA DOBRADA E O VOTO DR CARLOS ANTÔNIO SARMENTO QUE DAVA PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO BANCO PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DO DANO MORAL E PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA QUE A REPETIÇÃO DO INDÉBITO SEJA EM DOBRO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO EXMO DES ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, EM VIRTUDE DA DIVERGÊNCIA DETERMINOU-SE A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 942, CPC, PARA TER PROSSEGUIMENTO NA PRÓXIMA ORDINÁRIA, COM A CONVOCAÇÃO DE DOIS MEMBROS DA 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL OBSERVANDO O RITJPB.". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.06.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 20/06/2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 21.06.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM". RESULTADO 30.07.14 "REJEITADA A PRELIMINAR, À UNANIMIDADE, POR IGUAL VOTAÇÃO. NO MÉRITO POR IGUAL VOTAÇÃO DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME, JULGAMENTO EM QUORUM ESTENDIDO". RELATOR: DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA 31- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800379-68.2021.8.15.0521 ORIGEM: VARA ÚNICA DE ALAGOINHA APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – OAB/SP 178033-A APELADO: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA. ADVOGADA: CYNTHIA CAMILA ARAUJO RIBEIRO – OAB/PB 23769 COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 16.05.2024: "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO PARA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA EM FACE DA DIVERGÊNCIA DO EXMO DES. CARLOS COTA DA SESSÃO NO DIA 16.08.2022: ANTÔNIO SARMENTO". "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO E DO DES. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO. PEDIU VISTA O EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS". COTA DA SESSÃO NO DIA 05.02.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 05/03/2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 05.03.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 26.03.2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 26.03.2024: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO CONTRA O VOTO DO DES. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO E DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS QUE DAVA PROVIMENTO PARCIAL PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS, SUSPENDEU-SE O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 942, CPC, PARA TER PROSSEGUIMENTO NA PRÓXIMA ORDINÁRIA, COM A CONVOCAÇÃO DE DOIS MEMBROS DA 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL OBSERVANDO O RITJPB". COTA DA SESSÃO NO DIA 04.06.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 20/06/2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 21.06.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM". RESULTADO 30.07.14 "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME, JULGAMENTO EM QUORUM ESTENDIDO". RELATOR: EXMO. DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO 32- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801780-77.2019.8.15.0261 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE PIANCÓ APELANTE: MUNICÍPIO DE PIANCÓ APELADO: FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA Advogado: JOSE HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS – OAB/PB 23241 COTA DA SESSÃO NO DIA 27.02.2024: "CANCELADO O PREGÃO, ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM. SUSPEIÇÃO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS". COTA DA SESSÃO NO DIA 09.05.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 13.05.2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 13.05.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM" COTA DA SESSÃO NO DIA 04.06.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 20/06/2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 21.06.2024: "ADIADO POR FALTA DE QUORUM". RESULTADO 30.07.14 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO. 33- AGRAVO INTERNO Nº: 0815015-79.2023.8.15.0000 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL Agravante: GUY PORTO BARRETO Advogado: ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI CABRAL - OAB/PB 11.195. Agravado: ALLISON DENNIS DELMAS NUNES, JOSE HERBERT ROCHA DE ALMEIDA, MASSAI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA Advogado: ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO - OAB/PB 13.264. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2024: "ADIADO JULGAMENTO, SUSPEIÇÃO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS". RESULTADO 30.07.14 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E PREJUDICADO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". PRESENTE DR. WALTER AGRA E DR. VLADIMIR MINÁ RM FAVOR DO Agravado RELATOR: EXMO. DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO. 34- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800014-93.2018.8.15.0561 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREMAS APELANTE: JANEIDE FERREIRA DE SOUSA Advogados: CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA - OAB/PB 21.101 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 29.04.2024: APÓS O VOTO DO RELATOR PEDIU VISTA EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS. COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2024:

"ADIADO JULGAMENTO, SUSPEIÇÃO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS". RESULTADO 30.07.14 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO. 35- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803488-43.2020.8.15.2003 ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: WALDEREZ PEREIRA DE CARVALHO ADVOGADA: SHIRLEY COSTA DA SILVA, OAB/PB 14517 APELADO: BANCO DO BRASIL S/A Advogado: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM. IMPEDIMENTO DA EXMA DES AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTA E EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS". RESULTADO 30.07.14 "DE OFÍCIO ANULOU-SE A SENTENÇA, PREJUDICADO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS 36- APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0839902-12.2021.8.15.2001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL PRIMEIRO APELANTE: HOSPITAL SAMARITANO LTDA Advogado: RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA – OAB/PB 19399 SEGUNDA APELANTE: ADALCÍDIA FLAVIA MARIA DE SOUZA DUARTE ADVOGADA: TUANNY SILVA SANTOS – OAB/PB 26093 TERCEIRO APELANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO Advogado: HERMANO GADELHA DE SÁ – OAB/PB 8463 APELADOS: OS MESMOS COTA DA SESSÃO NO DIA 07.05.2024: "ADIADO JULGAMENTO IMPEDIMENTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. COTA DA SESSÃO NO DIA 28.05.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM". RESULTADO 30.07.14 " DE OFÍCIO ANULOU-SE A SENTENÇA, PREJUDICADO OS RECURSOS APELATORIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UÂNIME". ACOMPANHOU JULGAMENTO DR. HERMANO GADELHA DE SÁ EM FAVOR DO 3 APELANTE RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS 37- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000155-58.2016.8.15.0451 ORIGEM: VARA ÚNICA DE SUMÉ APELANTE: FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO Advogado: EWTON NOBEL SOBREIRA VITA – OAB/PB 10.204. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA COTA DA SESSÃO NO DIA 22.01.24: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM. SUSPEIÇÃO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS". COTA DA SESSÃO NO DIA 13.05.24: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM" COTA DA SESSÃO NO DIA 21.06.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM". RESULTADO 30.07.14 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME". ACOMPANHOU JULGAMENTO DRA. JÉSSICA DAYSE FERNANDES MONTEIRO RELATORA: EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS 38- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0000569-12.2010.8.15.0081 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BANANEIRAS APELANTES: VALDEMAR TARGINO DE SOUSA FILHO, MARIA DE FATIMA ROCHA LUCENA ADVOGADA: MONICA CRISTINA MARINHO ROCHA LUCENA DE HOLANDA – OAB/PB 12377 APELADO: MUNICÍPIO DE BANANEIRAS COTA DA SESSÃO NO DIA 13.05.24: "ADIADO JULGAMENTO. SUSPEIÇÃO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS". COTA DA SESSÃO NO DIA 21.06.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM". RESULTADO 30.07.14 "ADIADO JULGAMENTO EM RAZÃO DO ADIANTADO DA HORA". RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 39- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001935-57.2015.8.15.0131. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA. APELADO 01: MANOEL DANTAS VENCESLAU. Advogado: PAULO SABINO DE SANTANA OAB/PB 9.231. APELADO 02: JOSÉ AUDÍSIO DE MORAIS. Advogado: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES OAB/PB 21.244. COTA DA SESSÃO NO DIA 27.02.24: "ADIADO POR FALTA DE QUORUM. SUSPEIÇÃO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS". COTA DA SESSÃO NO DIA: 09.04.24: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 13.05.24: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM" COTA DA SESSÃO NO DIA 21.06.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM". RESULTADO 30.07.14 "ADIADO JULGAMENTO EM RAZÃO DO ADIANTADO DA HORA". RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 40- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0001306-87.2013.8.15.0411 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALHANDRA APELANTE: RENATO MENDES LEITE Advogado: MARCIO ALEXANDRE DINIZ CABRAL - OAB PB11987 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA RESULTADO 30.07.14 "REJEITADA AS PRELIMINARES, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E NEGOU-SE PROVIMENTO A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 41- AGRAVO INTERNO Nº 0858492-13.2016.8.15.2001 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL Agravante: SOFIMO IMÓVEIS LTDA Advogado: DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONCA NETO - OAB/PB 20.200. Agravado: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA COTA DA SESSÃO NO DIA 14.05.24: "ADIADO JULGAMENTO IMPEDIMENTO DES ALUIZIO BEZERRA FILHO". COTA DA SESSÃO NO DIA 02.07.24: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2024: "APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DA PARTE Agravante, FOI SUSPENSO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DA RELATORA, PARA TER PROSSEGUIMENTO NA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL/ VIDEOCONFERÊNCIA, DESIGNADA PARA O DIA 30 DE JULHO NO HORÁRIO REGIMENTAL, FICANDO DESDE LOGO INTIMADO, OS Advogados DR. RODRIGO TOSCANO DE BRITO E DELOSMAR DOMINGOS NETO, PRESENTES NA SESSÃO." RESULTADO 30.07.14 "ADIADO JULGAMENTO PELA RELATORA, FICANDO DESDE LOGO DESIGNADO O DIA 13 DE AGOSTO PRÓXIMO NO HORÁRIO REGIMENTAL, FICANDO DESDE JÁ INTIMADO O Advogado DR DELOSMAR NETO. RELATORA: A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA 42- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0855247-57.2017.8.15.2001 ORIGEM:6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA APELADA: TEREZA EULALIA LINS DE VASCONCELOS Advogado: BRUNO DELGADO BRILHANTE - OAB PB 15.517 IMPEDIMENTO DO JUIZ CONVOCAÇÃO ALUIZIO BEZERRA FILHO ID 18423750, SUSPEIÇÃO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS NO ID Nº 21990814, SUSPEIÇÃO DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA ID 19215023. COTA DA SESSÃO NO DIA 26.03.24: "ADIADO POR FALTA DE QUORUM" COTA DA SESSÃO NO DIA 02.07.24: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.07.2024: "APÓS O VOTO DA RELATORA, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, E DO EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO E DO DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA, QUE NEGAVAM PROVIMENTO, SUSPENDEU-SE O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 942 DO CPC, PARA TER PROSSEGUIMENTO, EM QUÓRUM ESTENDIDO, COM A CONVOCAÇÃO DE DOIS MEMBROS DE OUTRO ÓRGÃO COLEGIADO FRACIONÁRIO." REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL, PELA APELADA, O DR. THYAGO MENDES BRAGA. RESULTADO 30.07.14 "REJEITADA A PRELIMINAR, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, POR MAIORIA, NEGOU-SE PROVIMENTO A REMESSA NECESSÁRIA E A APELAÇÃO CÍVEL. ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELO EXMO DES. JOSÉ RICARDO PORTO, DR. MIGUEL DE BRITO LYRA FILHO, DR. MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES E DES. JOÃO BATISTA BARBOSA CONTRA O VOTO DA RELATORA QUE DAVA PROVIMENTO A REMESSA NECESSÁRIA E A APELAÇÃO CÍVEL. LAVARÁ O ACORDÃO O EXMO DES. JOSÉ RICARDO PORTO, AUTOR DO PRIMEIRO VOTO VENCEDOR, NOS TERMOS DO ART. 197 §4 DO RITJPB, E A DECLARAÇÃO DO VOTO VENCIDO, A DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, NOS TERMOS DO §3 E § 6 DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL RETRO MENCIONADO".FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL DR. THYAGO BRAGA EM FAVOR DO APELADO. RELATOR: DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 43- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828412-56.2022.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA APELADO: GABRIEL MARTINS VIEIRA Advogado: DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS – OAB/PB 11751 COTA DA SESSÃO NO DIA 30.04.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 16.05.2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.05.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 06.06.2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 06.06.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 13.06.2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 13.06.2024: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO A REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO ACOMPANHADO DA EXMA. DES. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, PEDIU VISTA O EXMO. DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO. RESULTADO 30.07.14 "ADIADO JULGAMENTO EM RAZÃO DO ADIANTADO DA HORA". RELATOR: DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 44- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801764-71.2017.8.15.0301 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL APELANTE: LUCIA MARIA DE SOUSA COSTA ADVOGADA: MARIA LETÍCIA E SOUSA COSTA – OAB/PB 18.121 APELADO 01: ANTONIO ENEAS DE BRITO ADVOGADA: GERALDA QUEIROGA DA SILVA - OAB/PB 10.392. APELADA 02: SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA Advogado: ROGÉRIO SILVA OLIVEIRA – OAB/PB 10.650 COTA DA SESSÃO NO DIA 04.07.2024: "ADIADO JULGAMENTO EM RAZÃO DO ADIANTADO DA HORA" COTA DA SESSÃO NO DIA 18.07.2024: "APÓS O VOTO DO RELATOR, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA A EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, O EXMO. DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO AGUARDA." REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL, PELA APELANTE, A DRA. MARIA LETÍCIA DE SOUSA COSTA. RESULTADO 30.07.14 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO 45- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014257-38.2009.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTES: JOSÉ CASSEMIRO DA SILVA E OUTROS Advogado: LUIZ CARLOS SILVA – OAB/SP 168472 APELADA: FEDERAL SEGUROS S/A Advogado: JOSEMAR LAURIANO PEREIRA – OAB/RV 132101 COTA DA SESSÃO NO DIA 18.07.2024: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE REJEITAVA A PRELIMINAR DE SUSPENSÃO DO PROCESSO EM RAZÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ACOLHIA A DE CERCEAMENTO DE DEFESA, PARA ANULAR A SENTENÇA, PEDIU VISTA O EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, A EXMA DESA. AGAMENILDE AGUARDA." RESULTADO 30.07.14 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR, PREJUDICADO PEDIDO DE VISTA". RELATOR: DES. ALUIZIO BEZERRA FILHO 46- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800731-63.2022.8.15.0271 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA APELANTE: ESPÓLIO DE TEREZINHA MARIA DA LUZ, REPRESENTADO PELO SR. PEDRO JOVENTINO DE VASCONCELOS Advogado: ROSENO DE LIMA SOUSA, OAB/PB 5266 APELADO: BANCO DO BRASIL S/A Advogado: DAVID SOMBRÁ PEIXOTO, OAB/PB 16477 COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 05.02.2024: "ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM. IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO DA EXMA. DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA



DANTAS, PEDIU VISTA O EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. IMPEDIMENTO DO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS NO ID Nº 27282818. RESULTADO 30.07.14 "ADIADO JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR". RELATOR: DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO 47-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0852615-87.2019.8.15.2001 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MARIA URBANO DOS SANTOS SILVA Advogado: CAIO CÉSAR DE SOUSA LACERDA, OAB/PB 21573 APELADO: BANCO DO BRASIL S/A Advogado: DAVID SOMBRA PEIXOTO, OAB/PB 16477 COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 06.05.2024: "RETIRADO DA PAUTA VIRTUAL POR INDICAÇÃO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA O EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS" IMPEDIMENTO DO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS NO ID Nº 28968483. RESULTADO 30.07.14 "ADIADO JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO 48-AGRAVOS INTERNOS Nº 0102472-18.2005.8.15.0000 ORIUNDO DA 5ª VARADA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. Agravante(S) 01: COMPANHIA INDUSTRIAL DO CICAL E OUTROS. Advogado(S): FABRÍCIO MONTENEGRO DE MORAIS, OAB/PB 10.050 Agravante(S) 02: ESTADO DA PARAÍBA Agravado(S): ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Advogado(S): ERICK MACEDO - OAB/PB 10.033. RESULTADO 27.02.24: "ADIADO JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR". RESULTADO 09.04.24: "ADIADO JULGAMENTO PARA A PROXIMA SESSÃO. COTA DA SESSÃO NO DIA 09.04.2024: "ADIADO JULGAMENTO A PEDIDO DO APELANTE". COTA DA SESSÃO NO DIA 30.04.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 16.05.2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 16.05.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 06.06.2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 13.06.2024: "SESSÃO REMARCADA PARA DIA 13.06.2024". COTA DA SESSÃO NO DIA 13.06.2024: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE REJEITAVA A PRELIMINAR E DAVA PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA COMPANHIA INDUSTRIAL DO CICAL E JULGAVA PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, PEDIU VISTA O EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. A EXMA DES. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, AGUARDA. RESULTADO 30.07.14 "ADIADO JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA. DEVENDO SER COLOCANDO EM PAUTA APÓS O RETORNO DS FÉRIAS DO EXMO. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. RELATOR: EXMO. DR. ALUÍZIO BEZERRA FILHO 49- CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0806034-27.2024.8.15.0000 SUSCITANTE: JUÍZO DA 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL SUSCITADO: JUÍZO DA 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 25.04.2024: APÓS O VOTO DO RELATOR, PEDIU VISTA EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. RESULTADO 30.07.14 "DECLARADO A COMPETÊNCIA DO JUÍZO 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA CAPITAL - JUÍZO SUSCITANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". NADA MAIS OCORRENDO, O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA. SENDO A MESMA SUBMETIDA PELO PRESIDENTE DO COLEGIADO AOS PARES E AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, PRESENTES NA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DIA 13 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. A QUAL FOI APROVADA À UNANIMIDADE. DAYSE FEITOSA NEGÓCIO TORRES SUPERVISORA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Adelf Dantas Souza 019922 - Pb • 5; Ana Maria Monte A De Moraes 009665 - Pb • 1; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 5; Lauriceia De Araujo Pereira 008966 - Pb • 9; Marcio Alexandre Diniz Cabral 011987 - Pb • 9; Marcos Roberto Brandao Belfort 010121 - Pb • 2; Maxwell Da Silva Araujo 013396 - Pb • 9; Nathalia Thaysse Oliveira De Oliveir 021275 - Pb • 5; Walter Higino De Lima 006245 - Pb • 12



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A VARA REGIONAL DE FAMILIA MANGABEIRA NF 017/24 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 0014162-75.2004.815.2003 - INTERDICAÇÃO AUTOR: A. B. S. **ADVOGADO: 009665PB ANA MARIA MONTE A DE MORAIS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CAMPINA GRANDE

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 005/24 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00002 Processo: 0022097-79.2014.815.0011 - ARROLAMENTO SUMARIO AUTOR: ELTHON DANTEZ GOUVEIA TAVARES **ADVOGADO: 010121PB MARCOS ROBERTO BRANDAO BELFORT.** REU: ESPOLIO DE JOSE DANTEZ GOUVEIA TAVARES **ADVOGADO: 010121PB MARCOS ROBERTO BRANDAO BELFORT.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 002/24 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00003 Processo: 0000100-50.2008.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS ANTONIO VIDAL DE NEGREIROS JUNIOR Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00004 Processo: 0002848-11.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: RENATA KELLY FERNANDA BEZERRA DE MOURAVITIMA; PEDRO HENRIQUE NOBREGA DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00005 Processo: 0010063-33.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO HENRIQUE DE LIMA ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS , 019922PB ADELK DANTAS SOUZA , 021275PB NATHALIA THAYSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00006 Processo: 0020271-91.2009.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WALTER DOS SANTOS SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00007 Processo: 0024724-27.2012.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: VICENTE LOURENCO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00008 Processo: 0039484-05.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEFFERSON VIEIRA GOMES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 001/24 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00009 Processo: 0002338-30.2013.815.0411 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: EDNALVA JUVINO DA SILVA **ADVOGADO: 008966PB LAURICEIA DE ARAUJO PEREIRA , 013396PB MAXWELL DA SILVA ARAUJO.** AUTOR: MARIA DA ASSUNCAO ALVES DE SOUZA **ADVOGADO: 008966PB LAURICEIA DE ARAUJO PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE ALHANDRA **ADVOGADO: 011987PB MARCIO ALEXANDRE DINIZ CABRAL.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ARARUNA

1A. VARA DE ARARUNA NF 001/24 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00010 Processo: 0000173-51.2017.815.0061 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: MANOEL INACIO DA COSTA NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00011 Processo: 0000479-88.2015.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 010/24 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00012 Processo: 0039446-50.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS UMBERTO FERREIRA **ADVOGADO: 006245PB WALTER HIGINO DE LIMA.** REU: BANCO VOLKSWAGEN Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018.



EDITAIS

BAYEUX

VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE BAYEUX-PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15(quinze) DIAS. O Dr. Bruno César Azevedo Isidro, Juiz de Direito da 1ª Vara, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente **EDITAL**, que por este Juízo tramita **Guia VEP nº 9000109-73.2022.8.15.0751** em desfavor do apenado **GLEIBSON DOS SANTOS, conhecido por "Glebinho"**, brasileiro, união estável, filho de Maria Lúcia dos Santos, residente à rua São Luiz, nº 178, Conjunto Mário Andrezza, Bayeux-PB; atualmente em lugar incerto e não sabido; para, no prazo de **10 (dez) dias**, apresentar-se perante a direção da Cadeia Pública de Bayeux e dar início ao cumprimento da pena no regime semiaberto, advertindo-lhe da possibilidade de regressão de regime em caso de desobediência. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Bayeux-PB, aos **14(quatorze)** dias do mês de **agosto** do ano de **2024**. Dr. Bruno César Azevedo Isidro, Juiz de Direito. Eu, Laurismar Ribeiro Cordeiro, Técnico Judiciário, o digitei.

VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE BAYEUX-PB. EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15(quinze) DIAS. O Dr. Bruno César Azevedo Isidro, Juiz de Direito da 1ª Vara, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente **EDITAL**, que por este Juízo tramita **Guia VEP nº 7001989-47.2016.8.15.0751** em desfavor do apenado **JOSE MARCUS DE ANDRADE OLIVEIRA**, filho de Auricleide de Andrade Oliveira e João Alves de Oliveira, residente à Rua Jardim São Lourenço, nº 711 centro, BAYEUX/PB; atualmente em lugar incerto e não sabido; para, no prazo de **10 (dez)** dias, apresentar justificativa quanto ao descumprimento das condições do livramento condicional, advertindo-lhe da possibilidade de revogação do benefício em caso de inércia. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Bayeux-PB, aos **14(quatorze)** dias do mês de **agosto** do ano de **2024**. Dr. Bruno César Azevedo Isidro, Juiz de Direito. Eu, Laurismar Ribeiro Cordeiro, Técnico Judiciário, o digitei.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS/PB - 4ª VARA MISTA - EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras, Estado de Paraíba. Faz saber a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem e possam interessar, com fulcro nos arts. 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pela Resolução CNJ 236/2016, que o Leiloeiro nomeado MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, devidamente credenciado no TJPB e inscrito na JUCEP sob nº. 012/2015, através da plataforma eletrônica www.leiloesmonteiro.com.br, homologada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, levará a público a venda e arrematação, o bem descrito abaixo, de acordo com as regras a seguir: **PROCESSO Nº. 0002766-08.2015.8.15.0131 - CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXEQUENTE: EDILSON FELIX DA COSTA; EXECUTADO: FERNANDA PENAFORTE CARVALHO e ESPÓLIO DE JOSE FERREIRA DE CARVALHO; TERCEIRO INTERESSADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e ANA CLEIDE PENAFORTE CARVALHO DATAS: 1º Leilão no dia 25/09/2024 a partir das 09hs:00min e com encerramento previsto às 10hs:00min, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, no dia 25/09/2024, a partir das 10hs:00min e com encerramento previsto às 11hs:00min, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da avaliação. Para cada lance recebido a partir dos 03 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término do leilão. No caso de algum dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado, o bem mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital. **DEBITOS DA AÇÃO:** Ao exequente EDILSON FELIX DA COSTA, valor de: R\$ 356.101,65 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e um reais e sessenta e cinco centavos) atualizado até 09 de julho de 2024; ao credor hipotecário BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, valor de: R\$ 2.217.393,67 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), na posição de 16/10/2020; ao processo de nº. 0000886-49.2013.815.0131, valor de: R\$ 40.654,85 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em 05/10/2017; ao processo de nº. 0000885-35.2011.8.15.0131, valor de: R\$ 34.722,14 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e catorze centavos), em 09/08/2019. **BEM(NS):** 01 (uma) PROPRIEDADE, denominada Angelim, data de Alagoa de Santo Antônio do Bê, desta Comarca de Cajazeiras/PB, com área total de 231,45 tarefas (duzentos e trinta e uma tarefas e quarenta e cinco quadrantes), dividida em três áreas: PRIMEIRA ÁREA: medindo 137,45 tarefas, com os seguintes limites e denominações: ao NORTE com terras de Heraldo Maciel Braga; ao SUL com terras de Francisco Moraes de Lima e sua esposa; ao LESTE com terras de Francisco de Assis Pedro; e ao OESTE com Manoel Ferreira Lima e sua esposa. SEGUNDA ÁREA: medindo 47 tarefas, em carrasco, limitando-se, ao NORTE com Francisco Pereira do Nascimento; ao SUL com Manoel Pereira Lins; ao LESTE com Francisco Iramirton Braga, e ao OESTE com a estrada e Sebastião de Souza. TERCEIRA ÁREA: medindo 47 tarefas, limitando-se: ao NORTE com Severino Cabral dos Anjos, ao SUL com José Antônio do Nascimento Filho, ao LESTE com herdeiros de Sinfônio Gonçalves Braga e ao OESTE, com a Fazenda Bagaceira, Registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Cidade de Cajazeiras no Livro 2-CB, fls. 147, Registro R-3-16.186. **AVALIAÇÃO:** R\$ 4.620.000,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil reais) em 01 de março de 2021. **DEPOSITÁRIA:** ANA CLEIDE PENAFORTE CARVALHO. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Sítio Angelim, S/N, Zona Rural, Cajazeiras/PB. **ÔNUS:** Consta Averbação (AV-2-16.186) nos termos do Ofício de nº. 134/99 de 29.11.1999, expedido pela Procuradoria do Estado da Paraíba que determina 20% do imóvel da matrícula supra seja destinada área de reserva legal, não podendo haver corte raso da vegetação conforme Lei nº. 4.771/65 (Código Florestal), Art. 16, §2º, tudo conforme Ofício que fica arquivado neste Cartório, em 12/03/2007; Consta Hipoteca de 1º grau em favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, sob nº. de ordem R-4-16.186, referente a Cédula de Crédito Comercial, nº. 91.2008.2195.5309, em 07/10/2008; Consta Hipoteca de 2º grau em favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, sob nº. de ordem R-5- 16.186, referente a Cédula de Crédito Comercial, nº. 91.2009.968.5499, em 22/04/2009; Consta Averbação sob nº. de ordem AV-6-16.186 (em 16/09/2009) e AV-7-16.186 (em 02/02/2011), aditivo de Rerratificação à Cédula de Crédito Comercial; Consta sob nº. de ordem R-8-16.186, do Instrumento Particular de Constituição de Servidão Administrativa para Passagem de Linha de Transmissão 500Kv Milagres II - Agu III, datada de 06.03.2015, referente ao processo 344. Passagem para acesso a Linha de Transmissão em UMA ÁREA de 5,3120 hectares, no Sítio Angelim; Consta Registro sob nº. de ordem R-9-16.186, nos termos da Escritura de Inventário e Partilha, datada de 11 de março de 2016, lavrada nas notas da 2ª Tabeliã desta Comarca, no livro nº. 313, fls. 141/142v; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: ANA CLEIDE PENAFORTE CARVALHO; havida por herança do Espólio de José Ferreira de Carvalho; Consta Indisponibilidade sob nº. de ordem AV-10-16.186, referente ao processo de nº. 0000886-49.2013.815.0131, que tramita na 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras/PB, movida pelo AUTO POSTO CAJAZEIRAS LTDA contra JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO, VALOR: R\$ 40.654,85 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em 05/10/2017; Consta Averbação sob nº. de ordem AV-11-16.186, conforme determinação Judicial procedo ao Registro de Imissão de Posse da área abrangente de 5,67042ha do Sítio Angelim, situado na Zona Rural de Cajazeiras/PB, extraído dos autos do auto de Imissão na Posse (113), processo nº. 0802438-40.2018.8.15.0131, ação de Servidão administrativa proposta pela GIOVANNI SANGUINETTI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A em face ANA CLEIDE PENAFORTE CARVALHO, em 12/04/2019; Consta Penhora sob nº. de ordem R-12-16.186, referente ao processo de nº. 0000885-35.2011.8.15.0131, da 5ª Vara Mista de Cajazeiras/PB, VALOR: R\$ 34.722,14 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e catorze centavos), em 09/08/2019; e outros eventuais ônus constantes na matrícula imobiliária. **BAIXA PENHORAS, DEMAIS ÔNUS E TRIBUTOS:** Com a venda no leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades, e/ou outros ônus que gravem a matrícula, o bem será leilado livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de entrega, conforme artigos 903, § 5º, inclusive os débitos de natureza propter rem, conforme artigo 908 § 1º, ambos do CPC/2015. Débitos de IPTU, serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do C.T.N. Correrão por conta do arrematante, as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e diligências do Oficial de Justiça, se houver. **HIPOTECA:** Eventual gravame de hipoteca extingue-se com a arrematação, assim, nada será devido pelo arrematante ao credor hipotecário (art. 1.499, VI do Código Civil). **CONDIÇÃO DO(S) BEM(NS) SE IMÓVEL FOR:** O imóvel será vendido por inteiro, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do termo de penhora e/ou registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente. Constitui ônus do interessado verificar suas condições, quando for possível a visitação, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Com isso declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. **MEÇÃO:** Nos termos do Art. 843, do CPC/2015, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. **LEILOEIRO:** O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, inscrito na JUCEP sob nº. 012/2015. **COMO PARTICIPAR DO LEILÃO:** Quem pretender arrematar os dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do sítio www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, aceitar os termos e condições informados no site e após aprovação, solicitar habilitação no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os**



lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 30%, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Veja no site do Leiloeiro(a) Oficial a relação de documentos necessários para efetivação do cadastro. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. Atenção aos Participantes do Leilão: Informamos que, para garantir a segurança e o bom funcionamento da plataforma de leilão, é necessário observar as seguintes orientações: Tempo de Inatividade: Caso o usuário permaneça logado na plataforma por mais de 30 minutos sem ofertar lances, poderá ser deslogado automaticamente. Instabilidade na Internet: Se houver qualquer instabilidade na conexão de internet durante esse período, o usuário também poderá ser deslogado automaticamente. Procedimento para Relogar: Em qualquer uma das situações mencionadas acima, o usuário deverá sair do login e entrar novamente na plataforma para continuar a participar e poder ofertar lances. Essas medidas visam garantir a integridade do leilão e a segurança de todos os participantes. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/ FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita mediante a melhor oferta, com pagamento à vista, conforme estabelecido pelo art. 892 do NCPC/2015. Para imóveis, os interessados em adquirir parceladamente devem apresentar proposta de parcelamento até o início do leilão, ao leiloeiro, seja de forma presencial ou por e-mail: contato@leiloesmonteiro.com.br. O arrematante deve pagar 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista, e o restante pode ser parcelado em até 30 (trinta) meses, com prestações mensais e sucessivas no valor mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada. Cada parcela será acrescida de índice de correção monetária, e a integralização do lance é garantida por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis, conforme previsto no art. 895 do CPC. **ATRASO NO PAGAMENTO DA PARCELA:** No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. **ARREMATACÃO PELO CREDOR:** Se o exequente arrematar o bem e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão à custa do exequente (art. 892, §1º, do CPC/2015). Na hipótese de arrematação com crédito, o exequente ficará responsável pela comissão devida ao Leiloeiro. **VENDA DIRETA:** Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a venda direta, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC c/c art. 375 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional do TRF da 4ª Região, aprovada pelo Provimento nº 62, de 13/06/2017. **PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ), que será efetuada pelo arrematante no prazo de 24 horas da realização do leilão, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do leilão eletrônico. Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do art. 903, § 6º, do CPC/2015, a comissão do Leiloeiro será a este devida. Caso o Executado pague a dívida na forma do artigo 826 do CPC, ou ainda, celebrar acordo, deverá apresentar até a hora e data designadas para o leilão, guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto ao pagamento integral ou acordo, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Se efetuado o pagamento da dívida ou se firmado acordo com o credor após a publicação do Edital, mas antes da hasta, a comissão será de 2% (dois por cento) do valor da avaliação, a cargo do executado, art. 9 da Resolução n.º 52, de 23 de outubro de 2013, TJPB. **LANCES:** Havendo lances nos 03 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos da comissão do Leiloeiro em até 24 horas, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo (Pena de sofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 de Código Penal), informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado. **QUEM PODE ARREMATAR:** 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **VISITAÇÃO:** É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário. Em caso de imóvel desocupado, também fica autorizado o Leiloeiro a se fazer acompanhar por chaveiro. Igualmente, ficam autorizados os colaboradores do Leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Leiloeiro, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem. **ADVERTÊNCIA:** 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Estadual e/ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmio, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **ARREMATACÃO:** Assinado o ato pelo Juiz, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro Oficial, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, do CPC). **INTIMAÇÃO:** Ficam desde logo intimados o(a)(s) executado(a)(s), **FERNANDA PENAFORTE CARVALHO** e **ESPÓLIO DE JOSE FERREIRA DE CARVALHO**, e seu(s) representante(s) legal(ais); e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s) ANA CLEIDE PENAFORTE CARVALHO; credores hipotecários/fiduciários BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras/PB, aos 14 de agosto de 2024. **HERMESON ALVES NOGUEIRA - Juiz de Direito em substituição.**

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS DO 4º CARTÓRIO – ALCÂNTARA BRITO. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: (1) **EVERTON DE PAIVA PEREIRA** e **IARA RANÚSIA ALVES RIBEIRO** (2) **MATEUS DA SILVA FERREIRA CAPISTRANO** e **MARIA EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA** (3) **ABRAÃO MIGUEL DE SOUZA** e **ALESSANDRA MELO DE LIMA** (4) **GABRIEL DOUGLAS DA SILVA BRITO** e **JÉSSYCA MOURA DE LIRA FIGUEIREDO**. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da Lei, João Pessoa, 14 de agosto de 2024. Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley, Oficial, o digitei. Contato: (083) 3242-6713.

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faça saber que pretendem se casar: **GABRIEL CABRAL DE MENDONÇA** e **LUANA BÁRBARA DA SILVA**, **RAMON RAMALHO DE QUEIROZ** e **DEJEANE MATIAS DA SILVA** e **LUIZA PEREIRA NUNES** e **GABRIELA DE SANTANA CHAVES**. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 14 de agosto de 2024. Vitória Michelly Evaristo de Lima. Escrevente, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - 7º CARTÓRIO REGISTRAL “GOMES DE SOUZA”. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **CRISLAYNE FERREIRA RODRIGUES** e **THIAGO SANTOS DE SOUZA**, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, 14 de Agosto de 2024. Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO MUNICÍPIO E SEDE DA COMARCA DE ALHANDRA -PB (CNS: 07.195-1). Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **GENILSON BARBOSA DO NASCIMENTO**, **DIVORCIADO**, FILHO DE ALFREDO SIMPLICIO DO NASCIMENTO E MARIA DAS DORES BARBOSA E **JOANA DAR’C FELIX DA SILVA**, **DIVORCIADA**, FILHA DE MANOEL FELIX DA SILVA E IVONETE MARIA DA SILVA, ELE DOMICÍLIO EM PITIMBU-PB, ELA EM ALHANDRA-PB; **EDIVANIO PEREIRA DE LIMA**, divorciado, filho de SEVERINO GOMES DE LIMA e ELIEZITA PEREIRA DE LIMA e **ALEXSANDRA DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, solteira, filha de HELENO INÁCIO BARBOSA e SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, domiciliados em ALHANDRA-PB, **NIELTON DE FIGUEIRÉDO**, solteiro, filho de MARIA DAS GRAÇAS DE FIGUEIRÉDO e **ANA CLÁUDIA DOS SANTOS MARTINS**, solteira, filha de EDUARDO MARTINS PACHECO e EDILENE DOS SANTOS SILVA, ambos residentes em ALHANDRA-PB, **NICÁCIO INÁCIO BARBOSA**, viúvo, filho de HELENO INÁCIO BARBOSA e SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA e **MILENE CARLA DE FIGUEIRÉDO SANTOS**, filha de MANOEL MESSIAS DOS SANTOS e CONCEIÇÃO FRANCISCA DE FIGUEIRÉDO, ambos residentes em ALHANDRA-PB, **MANOEL EDUARDO PEREIRA**, filho de ANGELITA MARIA DA CONCEIÇÃO e **MARIA SUELÍ GOMES TEÓFILO**, filha de EZEQUIEL TEÓFILO SOBRINHO e JOSEFA GOMES DA CONCEIÇÃO, ambos residentes em ALHANDRA-PB, **JOSÉ CARLOS DE SOUZA TEIXEIRA**, filho de JOSÉ ANDRÉ TEIXEIRA e RISONIDE MARIA DE SOUZA TEIXEIRA e **KAROLAYNE QUEIROS DOS SANTOS**, filha de SEVERINO MENDONÇA DOS SANTOS e ADRIANA DE QUEIROZ ALVES, ambos residentes em ALHANDRA-PB. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Alhandra-PB, 14.08.2024. Milany Rodrigues de Lima - Escrevente Substituta, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO OU CAUSA SUSPENSIVA, FAVOR LIGAR PARA O FONE CELULAR: 83-993776864.**

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL DE ARAÇAGI- Faça saber a quem possa interessar, que pretendem se casar: Roque Pachêco Soares e Josilene Martins Pereira, Jandeilson Bernardino Souza e Saneide Olegário de Oliveira, e Cristiano Firmino da Silva Junior e Karolaine Ferreira de Lima, e quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da lei. Araçagi-PB, 14 de agosto de 2024.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BOA VENTURA/PB. Faça saber que pretendem se casar: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA e JOSEFA CAMILA AABILIO ALVES. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Boa Ventura-PB, 14 de agosto de 2024. (83) 98211-3981. Maria Gabriely Deodato de Sousa- Escrevente autorizada.

Edital de Proclamas - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cajazeiras-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: 1) JOEL CARDOSO BELO e LIVIA FURTADO DA SILVA, a quem quiser opor impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Cajazeiras, 18/07/2024. Graziela de Souza Lacerda Viana - Oficial.

SERVIÇO REGISTRAL DE ITATUBA-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil: 1. JEAN DE ANDRADE MARTINS e JULIANA FELIPE DE SOUZA. 2. JOÃO VICTOR GOMES SOTERO e MARIA JAMYLE CHAVES DE ANDRADE. 3. ANTONIO MARCOS SALES e MARIA BETÂNIA VIDAL DE ARRUDA. 4. JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO e AURELINA MARIA DA CONCEIÇÃO. 5. DANIEL RICARDO MENDES e JACIRA DA CONCEIÇÃO BRITO. 6. GEOVÂNIO DE ANDRADE MARTINS e GOVÂNIA BRITO MENDES. 7. ROSENILDO ALVES DE ARAÚJO e JOSILENE DE ARAÚJO GOMES. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefones: (83) 98143. 4817. E-mail cartoriodeitatubapb@gmail.com. Itatuba, 14 de agosto de 2024. Eu, Yelva Sousa Almeida Santana, Registradora e tabeliã, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS EXPEDIDO PELO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JUAZEIRINHO - PB: Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: (1) JOÃO VITOR BATISTA PEREIRA e MARIA BEATRIZ DE FREITAS LIMA SANTOS. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Juazeirinho-PB, 14/08/2024. Eu, Maria Auxiliadora Anderson, Oficiala do Registro Civil, o digitei. Email: jua.cartoriocprn@gmail.com.

EDITAIS DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LAGOA SECA – PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: (1) PHILIPPE NEANDER DE ARAÚJO BEZERRA COSTA e ISABELLE OLIVEIRA CAVALCANTI. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Lagoa Seca - PB, 15 de agosto de 2024. Thiago Fernando Silva de Oliveira – Oficial de Registro Civil, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO:** Telefone: 83 98119-1020 ou E-mail: cartoriodelagoaseca@gmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE LOGRADOURO-PB, “SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL TEREZINHA BRANDÃO”. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: 1. CLÉCIO SANTOS DE LIMA e MARILENE FREITAS MOUZINHO; Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Logradouro-PB, (83) 99992-3114, 14 DE AGOSTO DE 2024. Mylane Viegas Brandão Grisi, Registradora Civil.

EDITAL DE PROCLAMAS – CARTÓRIO NERI MONTEIRO – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE LUCENA -PB. Faça saber, a quem possa interessar, que pretendem se casar: 1- CIRONILDO FERREIRA DA SILVA e JOSINETE CAITANO DOS SANTOS, 2- PAULO LÚCIO BARROS e MARIA LUCIA CORREIA, 3- VALMIR FRANCISCO DA SILVA e ANA MARIA FERRAZ DOS SANTOS, 4- VALTERLUCIO BATISTA MENEZES e ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO. quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da lei. Lucena-PB, 14 de agosto de 2024. Janicleide Neri Monteiro. Tabeliã/Registradora Titular do Cartório Neri Monteiro, contato: e-mail: cartorionerimonteiro_rcpn_notas@outlook.com e Fone: 83-996956522.

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DE MATARACA (CNS 07065-6) - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MATARACA, COMARCA DE MAMANGUAPE-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretende se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o seguinte casal: CLOVIS GONZAGA DA SILVA e MIRIAM MARIA DA CONCEIÇÃO. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da lei, através do e-mail: cartoriomataraca@gmail.com. Mataraca-PB,14/08/2024 Eu, Luana Dreyer- Tabeliã e Oficiala do Reg. Civil, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PATOS – PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar nesta cidade de Patos – PB, os casais (1) IGOR DA SILVA LUCENA e LUCIANA SOUSA DOS SANTOS, quem quiser se opor a qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Patos – PB, 14 de Agosto de 2024. Bárbara Soares Araujo. Oficiala Substituta.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB: Faça saber a quem possa interessar que havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil. E pretendem converter a união estável em casamento: **ALEX JOSÉ PEDRO MARTINS** e **LIDIANE XAVIER PEREIRA**. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Pedras de Fogo, 14 de agosto de 2024. Eu, Dr. Marco Antonio Costa e Souza, Oficial de Registro, o digitei. Telefone: (81) 8114-0959; e-mail: registrocivil.pedrasdefogo@gmail.com.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB: Faça saber a quem possa interessar que havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil. E pretendem converter a união estável em casamento: **JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FILHO** e **VIRGINIA MARCIA COUTINHO NOBREGA**. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Pedras de Fogo, 14 de agosto de 2024. Eu, Dr. Marco Antonio Costa e Souza, Oficial de Registro, o digitei. Telefone: (81) 8114-0959; e-mail: registrocivil.pedrasdefogo@gmail.com

CARTÓRIO SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL LUIZ GONZAGA. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar religioso com efeito civil de: JOÃO BATISTA DE ASSIS VIEIRA e JANAÍRA RAMALHO DOS SANTOS, que, quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. São José de Piranhas-PB, 14 de agosto de 2024. Samara Cavalcanti Vieira e Melo. Oficiala Substituta do Registro Civil. o digitei.